

2019

# PLANO INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ZEIS BOM JARDIM

Plano de Participação  
Comunitária e  
Desenvolvimento Social



IMAGEM: © THAIS MENESCAL

**ZEIS**  
**É A LUTA DAS**  
**COMUNIDADES**

**PLANO INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
ZEIS BOM JARDIM**

**PLANO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**FORTALEZA  
2019**

## **FICHA TÉCNICA**

### **COORDENAÇÃO**

Coordenadora geral Irllys Alencar Firmo Barreira

Equipe técnica Genilria Almeida Rios  
Luíza Perdigão

Equipe de apoio Lorena Gomes  
Nicolas Gonçalves e Costa  
Vanessa Pereira

### **POLÍTICAS PÚBLICAS**

Coordenadora de área Roselane Gomes Bezerra

Equipe técnica Ruy Aurélio Batista Rolim de Souza  
Marcelo Rodrigues Rabelo  
Valdiana Silva de Oliveira  
Gabrielly SouSa Andrade  
Larissa da Silva Ferreira  
Naiara Tainá de Souza Maia  
Gerardo Aguiar Vale Neto  
Luiz Wanderley Lima Filho  
Amon Elpídio da Silva

### **ARQUITETURA E URBANISMO**

Coordenadora de área Clarissa F. Sampaio Freitas

Equipe técnica Romeu Duarte  
Newton Becker  
Carlos Eugênio Moreira de Sousa  
Mariana Quezado Costa Lima  
Nággila Taíssa Silva Frota  
Lara Barreira de Vasconcelos  
Raquel Dantas do Amaral  
Marcela Monteiro dos Santos  
Aline Feitoza de Gois  
Júlia Brito Mafaldo  
Maria Eduarda Sousa Cavalcante  
Pedro Vitor Monte Rabelo  
Cícera Sarah Moura Farias  
Ana Lívia Ferreira da Costa  
Luíza Fonseca Pantoja  
Denise Moreira Carvalho  
Bárbara Soares Duarte  
Manuela Teixeira Arias  
Érika de Sousa Alves  
Luana Rodrigues da Silva  
Carolina Jorge Teixeira Guimarães  
Débora Costa Sales  
Luísa Fernandes Vieira da Ponte  
Stelme Girão de Souza

Tainah Frota Carvalho  
Lara Macedo Sousa

## **GEOGRAFIA**

Coordenador de área Eustógio Wanderley Correia Dantas  
Equipe técnica Adryane Gorayeb Nogueira Caetano  
Alexandre Queiroz Pereira  
Maria Elisa Zanella  
Maria Clélia Lustosa Costa  
Jader de Oliveira Santos  
João Sérgio Queiroz de Lima  
Fabiano Fontenele  
Mara Mônica Nascimento da Silva  
Regina Balbino da Silva  
Débora Maciel Castelo Holanda  
Nara Gabrielle de Sousa Silva  
Thomaz Willian de Figueiredo Xavier  
Assíria Batista Santos  
Samantha Eufrásio Rocha  
Giovanna Maria Cândido da Silva  
Felipe da Silva Freitas

## **ECONOMIA**

Coordenador de área Gil Célio de Castro Cardoso  
Equipe técnica André Vasconcelos Ferreira  
Maione Rocha  
Catarina Maria Rabelo  
Selma Maria Peixoto Alcântara  
Thaís Gabriela Veras Gama  
Nicole Stephanie Florentino de S. Carvalho  
Paulo Torres Junior  
Lucas Moreira Pontes  
Bruno Almeida Bandeira  
Natanael Alves Ferreira

## **SOCIOLOGIA**

Coordenadora de área Danyelle Nilin Gonçalves  
Equipe técnica Irapuan Peixoto Lima Filho  
Francisco Willams Ribeiro Lopes  
João Miguel Diógenes de Araújo Lima  
Giovanna Lima Santiago Carneiro  
Paula Cristina Barros Lopes  
Jardelle Severo  
Janaellen Alves de Lima  
Ana Alice Lima de Sousa  
Giovanna Freitas Rebouças  
Natasha Martins de Matos Simões  
Cláudio Renan Gadelha Rocha

## **DIREITO**

Coordenadora de área Lígia Maria Silva Melo de Casimiro  
Equipe técnica Beatriz Rêgo Xavier  
Ana Caroline Nunes Martins  
Eduardo Antônio Dias Cristino

Jacqueline Alves Soares  
Higor Pinto Rodrigues  
Lara Paula de Meneses Costa  
Athirson Ferreira do Nascimento  
Flora Elis Braga de Sousa Cidrack  
Isabella Dantas Oliveira  
João Vito Castro Silva  
Layessa Edwiges Vieira Ferreira  
Lorena Leôncio Alves  
Natália Brito e Souza  
Paloma Luciano do Nascimento  
Ruth Ana Pereira de Araújo  
Thaís Oliveira Bezerra de Sousa

### **MOBILIZADORES SOCIAIS**

Andressa Bernardo  
Brena Kelly Garcia Guerra  
Carla Naiana Silva do Nascimento  
Erlando Tabosa Albuquerque  
Francisca Ione Fernandes da Silva  
Jeferson Carvalho de Aquino  
José Alberto Alves  
José Ivan da Silva  
Weiny Mesquita Limo Bezerra

### **CONSELHO GESTOR DA ZEIS BOM JARDIM**

Conselheiros	Francisco das Chagas Araújo André Alves do Nascimento Francisco Elivelton Rodrigues de Lima Zélia Inácio Tabosa Maria Zenilce de Freitas Souza João Batista Carneiro
Suplentes	Antônia Mendes de Souza Maria Áurea Felipe da Silva Raelly Pereira de Souza Luiz José Oliveira da Silva José Rodrigues dos Santos Lucileide Rodrigues do Nascimento
Organização Civil	Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza - CDVHS
Gabinete do Prefeito	Felipe Barros Pontes (Titular) Lívia Barros Pontes (Suplente)
IPLANFOR	Juliana Mara de Freitas Sena Mota (Titular) Haroldo Lopes Soares Filho (Suplente)
HABITAFOR	Antônio Pereira da Costa (Titular) Francisco Soares Neto (Suplente)
CEPS	Raimundo Filho (Titular) Gilvanda Barreto (Suplente)
SEUMA	Maria Águeda Pontes Caminha

Muniz (Titular)  
Marina Cavalcante Hissa (Suplente)

SER V Aldamir Ribeiro Pontes (Titular)  
Juscelino Pinheiro de Souza (Suplente)

CMF Vereador Marcelo Lopes (Titular)  
Vereador Didi Manguera (Suplente)

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA (IPLANFOR)

Superintendencia Eudoro Walter de Santana

Diretoria de Integração e Articulação de Políticas (DIART) Juliana Mara de Freitas Sena Mota

Gerência de Integração de Políticas Públicas Joana e Silva Bezerra Kesselring  
Gerência de Políticas para Zonas Especiais Natália Nunes Saraiva  
Analistas de Planejamento e Gestão Armando Elísio Gonçalves da Silveira  
Gérsica Vasconcelos Góes  
Haroldo Lopes Soares Filho

Comissão Técnica para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 025/2019 (IPLANFOR-CETREDE) Ana Elisa P. Câmpelo de Castro  
Ellen Garcia de Silveira  
Gérsica Vasconcelos Goes  
Haroldo Lopes Soares Filho

## REALIZAÇÃO E APOIO



## LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 01	– Diagrama da estrutura do Plano de Participação	17
Figura 02	– Mapeamento das instituições /atividades sociais e culturais no Território do Bom Jardim	28
Quadro 2.1	– Marcos Legais da Política de Regularização Fundiária no Brasil	19
Quadro 2.2.1	– Eixos Temáticos para a ZEIS Bom Jardim	20
Quadro 2.2.2	– Síntese do Diagnóstico das questões de Infraestrutura e Interesse Ambiental	21
Quadro 2.2.3	– Síntese do Diagnóstico de Mobilidade Urbana	23
Quadro 2.2.4	– Síntese do Diagnóstico da Habitação de Interesse Social	23
Quadro 2.2.5	– Síntese do Diagnóstico das questões de Entretenimento, Cultura e Lazer	24
Quadro 2.2.6	– Síntese do Diagnóstico sobre o acesso à Educação	25
Quadro 2.2.7	– Síntese do Diagnóstico sobre o acesso à Saúde	26
Quadro 2.2.8	– Relação dos Projetos Sociais, Agentes e Ações Culturais mapeados no Bom Jardim	29
Quadro 2.2.9	– Relação das lideranças comunitárias do Bom Jardim e seus respectivos campos de atuação	33
Quadro 3.1.1	– Relação entre Eixo Temático e os Indicadores de Referência	37
Quadro 3.2.1	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao Percentual de Esgotamento Sanitário	40
Quadro 3.2.2	– Método de cálculo do Indicador Percentual de Esgotamento Sanitário	41
Quadro 3.2.3	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente a Quantidade de Resíduos Per Capita	41
Quadro 3.2.4	– Método de cálculo do Indicador Quantidade de Resíduos Per Capita	41
Quadro 3.2.5	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente às Ruas Pavimentadas	42
Quadro 3.2.6	– Método de cálculo do Percentual de Ruas Pavimentadas	42
Quadro 3.2.7	– Metas, Ações e Resultados Esperados	43
Quadro 3.2.8	– Síntese dos Atores, Instituições e Recursos Disponíveis	45
Quadro 3.3.1	– Síntese das Diretrizes e Estratégias para os modais de mobilidade urbana disponíveis no território;	47
Quadro 3.3.2	– Método de cálculo do levantamento dos modais de mobilidade urbana disponíveis no território;	47
Quadro 3.3.3	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente a cobertura de transporte público na área da ZEIS	48
Quadro 3.3.4	– Método de cálculo do Percentual de cobertura do transporte público na área da ZEIS.	48
Quadro 3.3.5	– Síntese das Diretrizes e Estratégias para a renda mensal pessoal (ou do domicílio) gasta com transporte público.	49
Quadro 3.3.6	– Método de cálculo da Porcentagem de renda mensal pessoal (ou do domicílio) gasta com transporte público.	49
Quadro 3.3.7	– Metas, Ações e Resultados Esperados	49
Quadro 3.3.8	– Síntese dos Atores, Instituições e Recursos Disponíveis	50
Quadro 3.4.1	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente a Média de Distribuição Populacional por Unidade	52
Quadro 3.4.2.	– Método de cálculo para a Média de Distribuição Populacional por Unidade	53

Quadro 3.4.3	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao Percentual de Unidades com possibilidade de Ampliação (Vertical e Horizontal)	53
Quadro 3.4.4	– Método de cálculo do Percentual de Unidades com possibilidade de Ampliação (Vertical e Horizontal)	53
Quadro 3.4.5	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao Percentual da População que Reside em Casa Própria	54
Quadro 3.4.6	– Método de cálculo do Percentual da População que Reside em Casa Própria	54
Quadro 3.4.7	– Metas, Ações e Resultados Esperados	55
Quadro 3.4.8	– Síntese dos Atores, Instituições e Recursos Disponíveis	56
Quadro 3.5.1	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente a Média Mensal de Atividades Culturais no Território	59
Quadro 3.5.2	– Método de Cálculo da Média Mensal de Atividades Culturais no Território	59
Quadro 3.5.3	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente aos Pontos de Cultura por Habitante	60
Quadro 3.5.4	– Método de Cálculo de Pontos de Cultura por Habitante	60
Quadro 3.5.5	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao número de Agentes Culturais por Habitante	60
Quadro 3.5.6	– Método de Cálculo de Agentes Culturais por Habitante	61
Quadro 3.5.7	– Metas, Ações e Resultados Esperados	61
Quadro 3.5.8	– Síntese dos Atores, Instituições e Recursos Disponíveis	62
Quadro 3.6.1	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente a Proporção de Crianças e Jovens regularmente matriculados e frequentando instituições de ensino, (públicas ou privadas)	64
Quadro 3.6.2	– Método de Cálculo das Proporções de Crianças e Jovens regularmente matriculados e frequentando instituições de ensino, (públicas ou privadas)	64
Quadro 3.6.3	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente Taxa de Atendimento Escolar	65
Quadro 3.6.4	– Método de Cálculo da Taxa de Atendimento Escolar	65
Quadro 3.6.5	– Síntese das Diretrizes referente a Taxa de Analfabetismo	66
Quadro 3.6.6	– Método de Cálculo da Taxa de Analfabetismo	66
Quadro 3.6.7	– Metas, Ações e Resultados Esperados	66
Quadro 3.6.8	– Síntese dos Atores, Instituições e Recursos Disponíveis	67
Quadro 3.7.1	– Síntese das Diretrizes referente Número de Consultas Médicas (SUS) por Habitante	68
Quadro 3.7.2	– Método de Cálculo do Número de Consultas Médicas (SUS) por Habitante	69
Quadro 3.7.3	– Síntese das Diretrizes referente Número de procedimentos diagnósticos por consulta médica (SUS)	69
Quadro 3.7.4	– Método de Cálculo do Número de procedimentos diagnósticos por consulta médica (SUS)	69
Quadro 3.7.5	– Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao Número de internações hospitalares (SUS) por habitante	70
Quadro 3.7.6	– Método de Cálculo do Número de internações hospitalares (SUS) por habitante	70
Quadro 3.7.7	– Metas, Ações e Resultados Esperados	71
Quadro 3.7.8	– Síntese dos Atores, Instituições e Recursos Disponíveis	71



## LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ABBEM</b>	Associação Batista Beneficente e Missionária
<b>AMORA</b>	Associação de Organizadores Sociais e Serviços
<b>APP</b>	Áreas de Preservação Ambiental
<b>CDVHS</b>	Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza
<b>CDFAM</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar
<b>CEBs</b>	Comunidades Eclesiais de Base
<b>CSU</b>	Centro Social Urbano
<b>CUCA</b>	Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte
<b>FOFA</b>	Força Oportunidade Fraqueza Ameaça
<b>GDFAM</b>	Grupo de Desenvolvimento Familiar
<b>IPLANFOR</b>	Instituto de Planejamento de Fortaleza
<b>IPTU</b>	Imposto Predial Territorial Urbano
<b>LABOCART</b>	Laboratório de Geoprocessamento e Cartografia Social
<b>LEHAB</b>	Laboratório de Estudos da Habitação
<b>LEPEC</b>	Laboratório de Estudos em Política, Educação e Cidade
<b>MCP</b>	Movimento dos Conselhos Populares
<b>NAGEP</b>	Núcleo de Apoio a Gestão Pública
<b>ONGs</b>	Organizações Não Governamentais
<b>PDPFor</b>	Plano Diretor Participativo de Fortaleza
<b>PIRF</b>	Plano Integrado de Regularização Fundiária
<b>PLHISFor</b>	Plano Local de Habitação de Interesse Social de Fortaleza
<b>PMF</b>	Prefeitura Municipal de Fortaleza
<b>SERs</b>	Secretarias Executivas Regionais
<b>SEMA</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>SINPDEC</b>	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
<b>SNUC</b>	Sistema Nacional de Unidade de Conservação
<b>SPU</b>	Secretaria do Patrimônio da União
<b>UFC</b>	Universidade Federal do Ceará
<b>ZEIS</b>	Zonas Especiais de Interesse Social

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DA ZEIS BOM JARDIM</b>	<b>18</b>
2.1	Os Marcos Legais	18
2.2	A ZEIS Bom Jardim por Eixos Temáticos	19
2.2.1	<i>Diagnóstico das Questões de Infraestrutura e Interesse Ambiental</i>	20
2.2.2	<i>Diagnóstico referente a Mobilidade Urbana</i>	22
2.2.3	<i>Diagnóstico da Habitação de Interesse Social</i>	23
2.2.4	<i>Diagnóstico das Questões de Entretenimento, Cultura e Lazer</i>	24
2.2.5	<i>Diagnóstico sobre o acesso à Educação</i>	24
2.2.6	<i>Diagnóstico sobre o acesso à Saúde</i>	25
2.3	Mapeamentos das atividades sociais e culturais e das lideranças locais e organizações comunitárias	27
<b>3</b>	<b>PLANO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</b>	<b>35</b>
3.1	Objetivos, metodologia e motivações deste plano	36
3.1.1	<i>A metodologia adotada</i>	36
3.1.2	<i>Construção de indicadores</i>	38
3.2	O Plano de Participação pelo eixo temático: Infraestrutura e Interesse Ambiental	40
3.2.1	<i>Diretrizes e Estratégias referentes às questões de Infraestrutura e Meio Ambiente e indicadores de referência</i>	40
3.2.2	<i>Metas, Ações e Resultados Esperados</i>	43
3.2.3	<i>Atores, Instituições e Recursos Disponíveis</i>	45
3.3	O Plano de Participação pelo eixo temático: Mobilidade Urbana	47
3.3.1	<i>Diretrizes e Estratégias referentes a Mobilidade Urbana e indicadores de referência</i>	48
3.3.2	<i>Metas, Ações e Resultados Esperados</i>	50
3.3.3	<i>Atores, Instituições e Recursos Disponíveis</i>	51
3.4	O Plano de Participação pelo eixo temático: Habitação de Interesse Social	52
3.4.1	<i>Diretrizes e Estratégias para Habitações de Interesse Social e indicadores de referência</i>	52
3.4.2	<i>Metas, Ações e Resultados Esperados</i>	55
3.4.3	<i>Atores, Instituições e Recursos Disponíveis</i>	56
3.5	O Plano de Participação pelo eixo temático: Entretenimento, Cultura e Lazer	58
3.5.1	<i>Diretrizes e Estratégias para questões relativas ao entretenimento, cultura e lazer</i>	59
3.5.2	<i>Metas, Ações e Resultados Esperados</i>	61
3.5.3	<i>Atores, Instituições e Recursos Disponíveis</i>	62
3.6	O Plano de Participação pelo eixo temático: Educação	63
3.6.1	<i>Diretrizes e Estratégias para questões relativas ao acesso à Educação</i>	64
3.6.2	<i>Metas, Ações e Resultados Esperados</i>	66
3.6.3	<i>Atores, Instituições e Recursos Disponíveis</i>	67

<b>3.7</b>	<b>O Plano de Participação pelo eixo temático: Saúde</b>	<b>68</b>
	<b>3.7.1 Diretrizes e Estratégias para questões relativas à Saúde</b>	<b>68</b>
	<b>3.7.2 Metas, Ações e Resultados Esperados</b>	<b>71</b>
	<b>3.7.3 Atores, Instituições e Recursos Disponíveis</b>	<b>71</b>
<b>4</b>	<b>OS CAMINHOS JURÍDICOS PARA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ZEIS</b>	<b>73</b>
	<b>4.1 Capacitação Jurídico-Política</b>	<b>73</b>
	<b>4.2 Formalização de Entes</b>	<b>74</b>
	<b>4.3 Categorização das entidades</b>	<b>76</b>
	<b>4.3.1 As Entidades de Interesse Social</b>	<b>76</b>
	<b>4.3.2 Associações</b>	<b>76</b>
	<b>4.4 Passo a passo a partir da categorização das entidades</b>	<b>76</b>
	<b>4.5 Das especificidades relativas à operacionalização, efetividade e controle</b>	<b>81</b>
	<b>4.5.1 As legislações federais</b>	<b>81</b>
	<b>4.5.2 Legislações Estaduais e Municipais</b>	<b>82</b>
	<b>4.6 Ações de participação social nas etapas de pré-contratação, pré-obras, obras e pós-obras, conforme a Instrução Normativa n° 8 do Ministério das Cidades, 26 de março de 2009, e a Portaria n° 21, de 22 de janeiro de 2014, do mesmo Ministério, ou legislação mais recente, se houver.</b>	<b>84</b>
	<b>4.6.1 Orientações Gerais</b>	<b>86</b>
	<b>4.6.2 Fases de Execução</b>	<b>87</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>90</b>

## **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Contribuir para regularizar espaços urbanos tradicionalmente habitados da cidade de Fortaleza foi um dos objetivos do Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF) que a Universidade Federal do Ceará (UFC), em colaboração com o Instituto de Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR), desenvolveu de forma participativa e interdisciplinar. O Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social (PPCDS), realizado no Bom Jardim, tem como objetivo apresentar um planejamento a partir de um conjunto de estratégias, processos e ações, pactuado com a comunidade e que foi realizado para consolidação de um diagnóstico multidisciplinar, transversal e participativo, como mecanismo que contribua para a execução do PIRF. Conforme indicações do Termo de Referência, o Plano de Participação abrange as dimensões social, cultural, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiária, com vistas a promover o exercício da participação e a inserção social das famílias moradoras da ZEIS, em articulação com as demais políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida.

O objetivo do Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social é apresentar os percursos metodológicos conjugados no processo, assim como os marcos legais, os conteúdos informativos e as estratégias de mobilização que foram e podem ser desenvolvidas juntamente com a comunidade. Serão apresentados os conteúdos e os objetivos das oficinas realizadas, incluindo as formas de interação com o território. Todas as etapas do PIRF tiveram um caráter interdisciplinar e a equipe de Políticas Públicas, responsável por coordenar a elaboração do Plano de Participação, contribuiu ativamente na consolidação de metodologias participativas nas diversas atividades desse planejamento. A importância do Plano de Participação no processo de desenvolvimento do PIRF foi de consolidar as estratégias de informação, mobilização, organização e capacitação da população. A produção de materiais informativos e o estabelecimento de estratégias, pactuadas com a comunidade, tornar-se-ão mecanismos de controle de políticas públicas capazes de concretizar a execução do PIRF. Nesse sentido, foi pactuada, com a comunidade do Bom Jardim, a possibilidade do monitoramento do PIRF ser por meio do Observatório do Bom

Jardim<sup>1</sup> ou Fórum das ZEIS. Logo, as estratégias de monitoramento do PIRF têm como propósito promover ampla participação, autonomia e protagonismo social dos moradores da ZEIS Bom Jardim, na busca da garantia dos direitos assegurados no Plano de Regularização Fundiária. É importante deixar claro que a consolidação de qualquer Fórum de Participação necessita de um diálogo permanente com as lideranças já existentes na comunidade e com o Conselho Gestor da ZEIS.

Com o intuito de garantir a participação da comunidade na elaboração do PIRF, os professores e os técnicos da Arquitetura, do Direito, da Economia, da Geografia, das Políticas Públicas e da Sociologia da UFC utilizaram diferentes metodologias no desenvolvimento de todos os produtos do PIRF. Foram realizadas diversas reuniões, oficinas, capacitações, entrevistas, aplicação de questionários, etnografia “rua a rua” e cartografia social; em todos os momentos, a participação da comunidade foi fundamental. O processo de mobilização para a participação dos habitantes da comunidade nas diversas atividades do PIRF foi conduzido por meio de convites em redes sociais e impressos, fixados nos muros da comunidade, instituições públicas e estabelecimentos comerciais ou distribuídos diretamente aos moradores.

Se as ZEIS são Zonas Especiais de Interesse Social, as normas de ocupação do solo devem atender aos anseios da população e às especificidades do lugar, que a diferem de outras partes da cidade, desta forma é importante possibilitar aos moradores a permanência na área onde vivem, de forma regularizada, nos aspectos urbanísticos, jurídicos e sociais. Assim, por ser um importante instrumento de luta pela efetivação desses direitos, foi fundamental que a construção do PIRF, no Bom Jardim, ocorresse com base em escuta e pactuação permanente com os moradores. Seguindo os aspectos legais, todas as etapas do PIRF foram aprovadas pelo Conselho Gestor formado pelos representantes da comunidade.

O Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social está dividido em três partes: a primeira apresenta uma Síntese do Diagnóstico e Prognóstico da ZEIS Bom Jardim, a qual é o resultado da análise do trabalho desenvolvido de forma interdisciplinar ao longo do processo. Por meio das diversas oficinas participativas realizadas nos territórios da ZEIS, foi possível a construção de

---

<sup>1</sup> A ideia do Observatório partiu do presidente do Conselho do Poço da Draga, Sérgio Rocha, que, em parceria com o Observatório de Fortaleza, realizou algumas reuniões para capacitação da comunidade. Com base nessa experiência, apresentamos o projeto do Observatório aos conselheiros e mobilizadores da ZEIS Bom Jardim como possibilidade para o monitoramento do PIRF após execução.

Eixos Temáticos e a identificação de Indicadores de Referência; nessa parte do Plano, também serão apresentados os Marcos Legais para um melhor entendimento do contexto da política urbana que culminou na criação do PIRF. Nesse diagnóstico também foi apresentado o mapeamento das lideranças e dos agentes culturais presentes no território.

A segunda parte, que consiste no planejamento para as ações futuras, seguindo as diretrizes do Termo de Referência, foi distribuída e organizada por “Eixos Temáticos”. Assim, para sistematizar e possibilitar o monitoramento dessas ações, fez-se necessária a construção de indicadores de referência e os respectivos métodos de cálculo. A busca por soluções viáveis para os problemas levantados pela equipe técnica com a comunidade resultou em um planejamento estruturado por Eixo Temático que consiste em Diretrizes e Estratégias; Metas, Ações; Resultados Esperados; Atores, Instituições, Recursos Disponíveis; e a Base Jurídica referente ao eixo. Essa organização da síntese das ideias visa instrumentalizar a população para o monitoramento do PIRF, em suas escalas, como também a articulação entre as demais Políticas Públicas existentes na cidade.

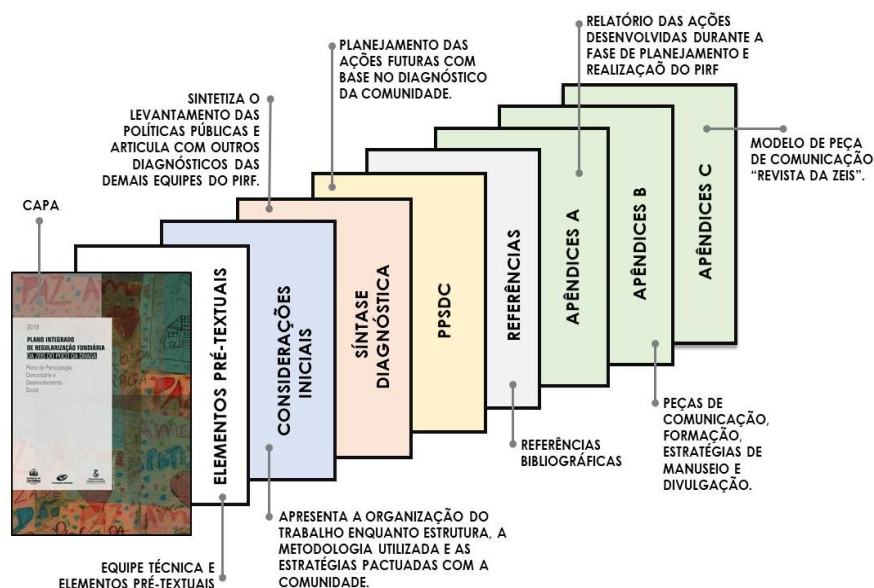
A terceira parte, o Plano de Participação, expõe os pontos prioritários e de base para a participação social na ZEIS, no tocante da capacitação jurídica-política e a formalização de entes resultantes dos processos de mobilização social, que é uma das importantes etapas para participação social efetiva.

O Plano contém como apêndices: o relatório das ações realizadas pela equipe de Políticas Públicas para a elaboração do Plano de Participação Social e os instrumentos para acesso, controle e gestão do PIRF, o qual demonstra, de forma pontual e didática, as metodologias e as estratégias desenvolvidas e pactuadas com os moradores da ZEIS. Com as peças de comunicação, como parte das ações de divulgação e abrangência do Plano de Participação, foi possível elaborar uma Revista, ilustrada e didática, a ser partilhada com a comunidade e também uma página na web, “*site*”, que será gerido por moradores da ZEIS, constituindo assim uma ferramenta importante de comunicação para a participação e a democratização dos conteúdos.

O objetivo das peças de comunicação é difundir informações sobre as políticas urbanas, no tocante dos marcos legais que levaram a construção das ZEIS, o direito à cidade, as questões de vizinhança, o controle e a gestão ambiental, e uma breve apresentação das condições sociais e econômicas do território, como, por exemplo, a revista, cujo conteúdo foi construído da seguinte forma: apresentação dos

marcos legais, conceito de ZEIS e do PIRF; uma breve apresentação do bairro feita com base no diagnóstico do PIRF, denominada “Quem somos?”; um capítulo intitulado “O que queremos? x Como fazer?”, no qual se apresentam as principais demandas dos moradores com soluções propositivas, articulados com informações complementares que tange a assuntos como resíduos sólidos, meio ambiente e práticas de boa vizinhança.

**Figura 01 – Diagrama da estrutura do Plano de Participação**



Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2019.

Por fim, mas não menos relevante, é importante frisar que não houve e muito menos haverá um sentido único ou uma maneira ideal de percorrer os caminhos que resultarão na concretização desse planejamento. Não há também a intenção, por parte da equipe técnica, de que esse trabalho se torne apenas uma referência acadêmica, um modelo, tampouco um manual de instruções para a comunidade. Mas sim, espera-se que, através do relato das experiências contidas nesse planejamento, e que resultou na organização de ideias pactuadas com a comunidade do Bom Jardim, seja então possível formar atores e instituições que somam esforços para busca de melhorias na qualidade de vida da população.

## **2 SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DA ZEIS BOM JARDIM**

Partilhar com os habitantes das ZEIS os significados de um Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social, no âmbito do PIRF, foi e é fundamental para dotar as comunidades de informações sobre o papel da mobilização, da participação e da construção de estratégias para a conquista dos direitos legais, como os assegurados pela Constituição Federal e que devem atender as demandas de cada território. É com esse objetivo que apresentamos a seguir uma síntese do diagnóstico da realidade da ZEIS Bom Jardim. Essa discussão se inicia com uma breve apresentação dos marcos legais, ou seja, das conquistas que a população brasileira alcançou para realização de uma política urbana nacional que considera as particularidades ambientais, sociais, culturais e econômicas que tangem determinado território. Desta forma, para compreender uma Zona Especial de Interesse Social para realização de um planejamento, deve-se, antes de tudo, analisar cada aspecto acima citado, com informações precisas que apenas a população local pode apresentar. Essas informações são fundamentais para um melhor conhecimento do território da ZEIS. Foi a partir do trabalho de campo que foram estabelecidos os Eixos Temáticos prioritários, identificados em oficinas com a comunidade, as quais possibilitaram também elencar os problemas e as ameaças relacionados a cada eixo e as respectivas forças e oportunidades.

Essa síntese possibilita compreender, de maneira clara, os diversos aspectos do PIRF e as fontes de informações sobre o território, através da construção de indicadores de referência para cada eixo de análise. Logo, com a mobilização social, a capacitação e o domínio dos instrumentos de trabalho, será possível direcionar ações específicas para o cumprimento desse planejamento.

### **2.1 Os Marcos Legais**

O processo da elaboração do PIRF, na ZEIS Bom Jardim, ocorreu por meio da partilha de conhecimentos sobre os marcos legais no âmbito da evolução da legislação e na perspectiva do desenvolvimento urbano no Brasil. O primeiro passo para o entendimento da importância do PIRF está na Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 182 e 183, que abordam a necessidade da Função Social da propriedade, a Gestão Participativa das Cidades e a obrigatoriedade dos Planos



Diretores. O Plano Diretor é fundamental para a política de desenvolvimento urbano municipal, pois permite a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade. É importante destacar que a Lei Federal nº 10.257/2001 regulamenta o capítulo da Política Urbana da CF/88 e traça as diretrizes gerais da Política Urbana em três grandes linhas de atuação: 1) Indução do uso e adequação do solo; 2) Regularização fundiária; e 3) Democratização da gestão urbana, que, ao serem garantidas no Plano Diretor Participativo, nos territórios municipais, contribuem para que todos tenham o direito à cidade. O Plano Diretor cria os instrumentos da Política Urbana, dentre eles as ZEIS, as quais representam a concretização dessas três linhas de atuação no território. Em síntese, o Plano Diretor prevê a criação de ZEIS com a eleição de Conselhos Gestores e a elaboração do PIRF.

### **Quadro 2.1 – Marcos Legais da Política de Regularização Fundiária no Brasil**

<p><b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (arts. 182 e 183)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A função social da propriedade;</li> <li>- Gestão Participativa das cidades;</li> <li>- Obrigatoriedade dos Planos Diretores.</li> </ul>
<p><b>PLANO DIRETOR</b></p> <p>É um instrumento da política de Desenvolvimento Urbano Municipal que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Permite a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade.</li> <li>- Prevê a criação de ZEIS com a eleição de Conselhos Gestores e a elaboração do PIRF.</li> </ul>
<p><b>ZEIS</b></p> <p>São Zonas Especiais de Interesse Social.</p> <p>Nas ZEIS as normas de ocupação do espaço podem ser diferentes do resto da cidade, sendo garantida aos moradores a permanência na área onde vivem, de forma regularizada, nos aspectos urbanísticos, jurídicos e sociais.</p>
<p><b>PIRF</b></p> <p>É o Plano Integrado de Regularização Fundiária que, após aprovado pelo Conselho Gestor e comunidade, servirá como instrumento de luta por direitos pela comunidade.</p> <p><b>O que deve ter no PIRF?</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diagnóstico da realidade local: análises físico-ambiental, urbanística e fundiária, mapeamento de áreas de risco, identificação da oferta de equipamentos;</li> <li>2. Normatização especial de parcelamento, edificação, uso e ocupação do solo;</li> <li>3. Plano de urbanização;</li> <li>4. Plano de regularização fundiária;</li> <li>5. Plano de participação comunitária e desenvolvimento social;</li> <li>6. Plano de geração de emprego e renda.</li> </ol>

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

## **2.2 A ZEIS Bom Jardim por Eixos Temáticos**

A Síntese do Diagnóstico e Prognóstico da ZEIS Bom Jardim é o resultado da análise do trabalho desenvolvido de forma interdisciplinar na etapa de diagnóstico do PIRF. A identificação de Eixos Temáticos, problemas e forças, presentes no

território das ZEIS é o resultado de um trabalho participativo realizado por meio de diferentes metodologias, como a cartografia social desenvolvida pela equipe técnica da Geografia, a aplicação de questionários coordenada pela equipe da Sociologia e as oficinas realizadas pela equipe da Arquitetura e Urbanismo e Direito para a elaboração do Plano Urbanístico. A equipe de Políticas Públicas acompanhou a realização de todos os trabalhos em campo e sistematizou as informações com o objetivo de construir, a partir da participação da comunidade, um planejamento com base em indicadores que expressem a realidade da ZEIS. Os Eixos Temáticos e os respectivos indicadores apresentados a seguir têm o objetivo de pontuar quais os aspectos mais relevantes para um acompanhamento *a posteriori* da comunidade. Esse exercício desde o diagnóstico será a base para a consolidação de um instrumental eficiente de monitoramento contínuo de políticas públicas para a melhoria de qualidade de vida dos moradores da ZEIS Bom Jardim.

#### **Quadro 2.2.1 – Eixos Temáticos para a ZEIS Bom Jardim**

<b>EIXOS TEMÁTICOS DA ZEIS BOM JARDIM</b>
INFRAESTRUTURA E INTERESSE AMBIENTAL
MOBILIDADE URBANA
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ENTRETENIMENTO, CULTURA E LAZER
EDUCAÇÃO
SAÚDE

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2019.

#### **2.2.1 Diagnóstico das Questões de Infraestrutura e Interesse Ambiental**

Conforme apresentado no Plano Urbanístico, a principal demanda elencada pelos moradores é a efetivação de uma infraestrutura urbana integral e de qualidade. A ineficiência desse serviço básico, presente na ZEIS Bom Jardim, coloca em risco toda a qualidade de vida da comunidade. Nesse sentido, a falta de serviços como uma rede de esgoto, a drenagem e a pavimentação, que aparecem como as maiores reivindicações da comunidade, tem como consequências uma fragilidade na

qualidade de vida da população e requer a efetivação de uma série de políticas públicas.

Do conjunto de indicadores de vulnerabilidade na infraestrutura da ZEIS, o mais problemático refere-se ao número de moradores residentes em domicílios ligados à rede de esgoto ou fossa séptica. No diagnóstico foi possível identificar grande área em condições predominantemente inadequadas. Isso se concretiza à medida que existem 11 setores censitários onde menos de 10% de seus moradores são usuários de qualquer tipo de coleta de efluentes. Nesse ranking negativo, estão as comunidades São Vicente (ao norte), Santa Amaro I, Santo Amaro III, Pantanal e áreas próximas à comunidade do Canal Leste. A apresentar condições acima da média, ou seja, mais de 60% dos moradores habitantes conectados à rede de esgoto ou a possuir fossa séptica, encontram-se as comunidades São Vicente (ao sul), Nova Canudos, Veneza/Daniel Castro e NE. As condições da deposição dos esgotos são improvisadas, inclusive em áreas com ocupação mais antiga e sem registro de assentamentos precários (favelas, favelas em áreas de risco ou mutirões). O ponto mais crítico (citado pelos moradores de forma recorrente) em relação à infraestrutura e ao saneamento básico foram os alagamentos (33% dos entrevistados informaram que as casas alagam quando chove) e a falta de saneamento básico. Foi relatado também que muitas habitações possuem apenas fossas para o descarte de dejetos, e as habitações estão em vielas ao invés de ruas, com corrente de esgoto a céu aberto, o que expõe os moradores a doenças. Ou seja, muitos moradores relatam a presença constante de doenças por conta da falta de saneamento básico.

### **Quadro 2.2.2 - Síntese do Diagnóstico da Infraestrutura e Interesse Ambiental**

<b>TABELA SÍNTESE</b>			
<b>EIXO</b>	<b>PROBLEMAS E AMEAÇAS</b>	<b>FORÇAS E OPORTUNIDADES</b>	<b>INDICADOR REFERENTE</b>
<b>INFRAESTRUTURA E INTERESSE AMBIENTAL</b>	Alagamentos devido à ausência de uma rede de esgoto eficaz.	Construção de Parque Hidrogeológicos. Solução apresentada no Plano Urbanístico / PIRF.	Percentual de Esgotamento Sanitário.

	Falta ou inadequação da pavimentação das ruas. Grande parte das vias não possui pavimentação regular, sendo ainda constituídas de terra batida ou possuindo a usual pavimentação asfáltica, o que contribui para os alagamentos habituais.	Pavimentação das vias. Soluções apresentadas no Plano Urbanístico / PIRF.	Percentual de Ruas. Pavimentadas. Quantidade de Resíduos Per Capita.
	Os resíduos sólidos são responsáveis pela dificuldade da drenagem.	Presença de lideranças e ONGs na comunidade com expertise para elaborar projetos, solicitando do poder público contêineres e coletores de resíduos sólidos urbanos (RSU), que possam ser colocados nas ruas e vielas da comunidade, e que possam organizar campanhas de conscientização sobre o descarte de RSU gerados pela população.	

Fonte: Elaborado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 2.2.2 Diagnóstico das Questões de Mobilidade Urbana

Nas oficinas, quando se tratou da mobilidade urbana, os moradores apresentaram problemas que, segundo eles, são antigos: ônibus precários, com escalas demoradas para passar nas paradas e, conseqüentemente, com lotação excessiva. Também não há paradas de ônibus em todas as comunidades e as opções mais variadas de coletivos encontram-se apenas na Av. Osório de Paiva, que fica distante cerca de dois a três quilômetros das comunidades. Além desses fatores “históricos”, a situação da mobilidade passou a um grau maior de dificuldade com as recentes mudanças realizadas pela Prefeitura, com a implementação dos ônibus com autoatendimento, forçando os usuários que queiram usar o transporte a adquirir o Bilhete Único e a realizarem recargas permanentes. Os que não o fazem necessitam esperar por um coletivo que tenha cobrador, fato que aumenta sobremaneira o tempo de espera: “o bilhete único quebra as pernas da gente”, diz um morador.

### Quadro 2.2.3 - Síntese do Diagnóstico da Mobilidade Urbana

TABELA SÍNTESE			
EIXO	PROBLEMAS E AMEAÇAS	FORÇAS E OPORTUNIDADES	INDICADOR REFERENTE
<b>MOBILIDADE URBANA</b>	Dificuldade de mobilidade dentro do território da ZEIS e com o restante da cidade.	A existência de vias de acesso com as regiões centrais da cidade.	-Percentual dos Modais de Mobilidade Urbana; -Percentual de Cobertura de Transporte Público; -Porcentagem da Renda Mensal gasta em transporte público.

Fonte: Elaborado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 2.2.3 Diagnóstico das Questões de Habitação de Interesse Social

Segundo o Plano de Urbanização, as intervenções do ponto de vista urbanístico dividem-se em: construção de habitações de interesse social e melhorias habitacionais. Nesse sentido, as construções das habitações de interesse social são demandas decorrentes da precariedade nas condições de moradia devido a constantes alagamentos, esgotos a céu aberto ou à ausência de transporte público. Outro problema no tocante a esse Eixo Temático é a falta de moradia para algumas pessoas, o que gera a situação de coabitação.

### Quadro 2.2.4 - Síntese do Diagnóstico da Habitação

TABELA SÍNTESE			
EIXO	PROBLEMAS E AMEAÇAS	FORÇAS E OPORTUNIDADES	INDICADOR REFERENTE
<b>HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	Moradias abaixo dos parâmetros urbanísticos; em áreas de fragilidade ambiental; além de questões como coabitação, entre outros fatores que as enquadram no déficit habitacional.	Possibilidade de melhoria habitacional, mantendo as famílias em seu local de origem.	Média de Distribuição Populacional por Unidade;  Percentual de Unidades com possibilidade de ampliação (vertical e horizontal);  Percentual da População que Reside em Casa Própria.

Fonte: Elaborado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

## 2.2.4 Diagnóstico das questões de Entretenimento, Cultura e Lazer

Conforme apresentado no Plano Urbanístico, além da preocupação com a implementação e a qualificação de equipamentos de saúde, assistência social e educação, há também uma demanda por equipamentos de entretenimento, cultura e lazer. Nesse sentido, é importante ressaltar a importância de ações para juventude que possam permear as intervenções realizadas na comunidade. Assim, entende-se as demandas de reforma e construção desses equipamentos e de praças como um aspecto constante da implementação do Plano, aliadas à manutenção contínua. É importante ressaltar que, ao longo do trabalho, percebeu-se que os jovens moradores no Bom Jardim têm uma forte inserção nos segmentos artísticos e culturais, sendo fundamental o fortalecimento do eixo de entretenimento, cultura e lazer para o território. Políticas Culturais podem fomentar ações que promovam o desenvolvimento tanto dos profissionais na cultura quanto da população geral.

**Quadro 2.2.5 - Síntese do Diagnóstico das questões de Entretenimento, Cultura e Lazer**

TABELA SÍNTESE			
EIXO	PROBLEMAS E AMEAÇAS	FORÇAS E OPORTUNIDADES	INDICADOR REFERENTE
<b>ENTRETENIMENTO, CULTURA E LAZER</b>	Falta de equipamentos que promovam o entretenimento, a cultura e o lazer assim como a falta de manutenção desses equipamentos.  Falta de incentivo aos Agentes Culturais.	A comunidade tem alto potencial artístico cultural. A comunidade possui uma grande variedade de artistas e produtores culturais nas mais variadas linguagens. A comunidade possui agentes coletivos, como ONG e Coletivos Artísticos.	Média Mensal de Atividades Culturais no Território;  Pontos de Cultura por Habitante;  Agentes Culturais por Habitante.

Fonte: Elaborado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

## 2.2.5 Diagnóstico sobre as questões de acesso à Educação

Os dados relativos à ZEIS Bom Jardim expõem situação muito complicada em relação ao indicador Educação. Em 2010, dos 8.583 responsáveis por domicílio, 17,86% foram contabilizados como analfabetos. Para essa variável, o percentual médio para Fortaleza é inferior, 8,98%. Esse contexto tem implicação direta nas ocupações possíveis

(profissões, empregos, funções) e predominantes para os moradores da ZEIS, geralmente fundamentadas em baixos níveis salariais e nas informalidades das relações trabalhistas. Outro quantitativo a analisar é o percentual da população com 15 anos ou mais de idade analfabeta. Observa-se 13,46% de analfabetos na ZEIS em 2010. Em Fortaleza o percentual é bem inferior, atingindo 6,94%.

Na pesquisa de campo realizada para fins do PIRF em 2019, os moradores avaliaram como muito bom o crescimento do número de escolas na região, incluindo as de tempo integral, vistas como imprescindíveis para ocupação e formação de jovens. As escolas são responsáveis por manter os jovens a maior parte do tempo ocupados e dificultariam, na visão dos moradores, a entrada deles nas facções, permitindo-lhes, portanto, a perspectiva de um futuro melhor. Os moradores ressaltam as formações para juventude como algo valoroso que vem sendo propiciado pelo Estado. Quando aos pontos negativos referentes a esse Eixo Temático, dizem respeito ao número de vagas em creches, considerado pouco, fato que dificulta a inserção das mães no mercado de trabalho. Outra questão mencionada é a falta de continuidade de séries na mesma escola (fundamental ao médio), o que obriga os alunos a mudar de escolas. A questão do deslocamento aparece como um impeditivo (Fato que se relaciona ao Eixo Temático mobilidade).

**Quadro 2.2.6 - Síntese do Diagnóstico sobre o acesso à Educação**

TABELA SÍNTESE			
EIXO	PROBLEMAS E AMEAÇAS	FORÇAS E OPORTUNIDADES	INDICADOR REFERENTE
<b>EDUCAÇÃO</b>	Alto índice de analfabetismo.	Existência de terrenos vazios e/ou subutilizados dentro do limite legal da ZEIS em que podem ser construídas escolas.	Proporções de Crianças e Jovens regularmente matriculados em instituições de ensino, públicas ou privadas;  Taxa de atendimento escolar;  Taxa de Analfabetismo.

Fonte: Elaborado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 2.2.6 Diagnóstico sobre as questões de acesso à Saúde

Os equipamentos de saúde foram avaliados de forma bastante negativa. Mais da metade dos moradores pesquisados durante a elaboração do PIRF os definiram como

ruim (15,9%) e péssimo (39,8%). No outro extremo, apenas 3% consideraram ótima e 16,4%, boa. As queixas dizem respeito à demora no atendimento e à falta de profissionais, sobretudo de médicos, e de medicamentos, principalmente nos postos. As UPAS são mais bem avaliadas, assim como os hospitais. É para as UPAS que as pessoas vão quando adoecem. As queixas também apareceram de maneira muito semelhante nas oficinas: a falta de médicos nos postos e a falta de medicamentos. A falta de segurança também apareceu como fator impeditivo. Foi relatado que os agentes de saúde não fazem as visitas domiciliares de rotina por falta de segurança, o que prejudica a população em todas as faixas etárias, anulando qualquer possibilidade de coleta de dados que traga à tona a situação de pessoas que sofrem vulnerabilidades a doenças, como idosos e crianças.

**Quadro 2.2.7 - Síntese do Diagnóstico sobre o acesso à Saúde**

TABELA SÍNTESE			
EIXO	PROBLEMAS E AMEAÇAS	FORÇAS E OPORTUNIDADES	INDICADOR REFERENTE
<b>SAÚDE</b>	Falta de posto de saúde no território das ZEIS.	Existência de terrenos vazios e/ou subutilizados dentro do limite legal da ZEIS.	Número de Consultas Médicas (SUS) por Habitante; Número de procedimentos diagnósticos por consulta médica (SUS); Número de internações hospitalares (SUS) por habitante.

Fonte: Elaborado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

É importante destacar que o Bom Jardim é um lugar marcado por movimentos e lutas sociais que, através de suas lideranças comunitárias, sempre buscaram reivindicar pautas prioritárias ao poder público. Como qualquer outra periferia brasileira, o Bom Jardim sofreu um processo de exclusão no que tange ao desenvolvimento e ao planejamento do espaço urbano. Portanto, é natural que haja na população a ânsia por melhores condições de vida, com políticas públicas acessíveis e de qualidade, assim como moradia digna, melhores oportunidades de emprego, além de um aparato jurídico que garanta a permanência dos moradores no lugar onde sempre viveram.

A institucionalização das ZEIS é uma política imprescindível para o desenvolvimento sustentável da cidade com inclusão e qualidade de vida para todos os seus moradores. Dentro do processo de regularização desses espaços, o PIRF é

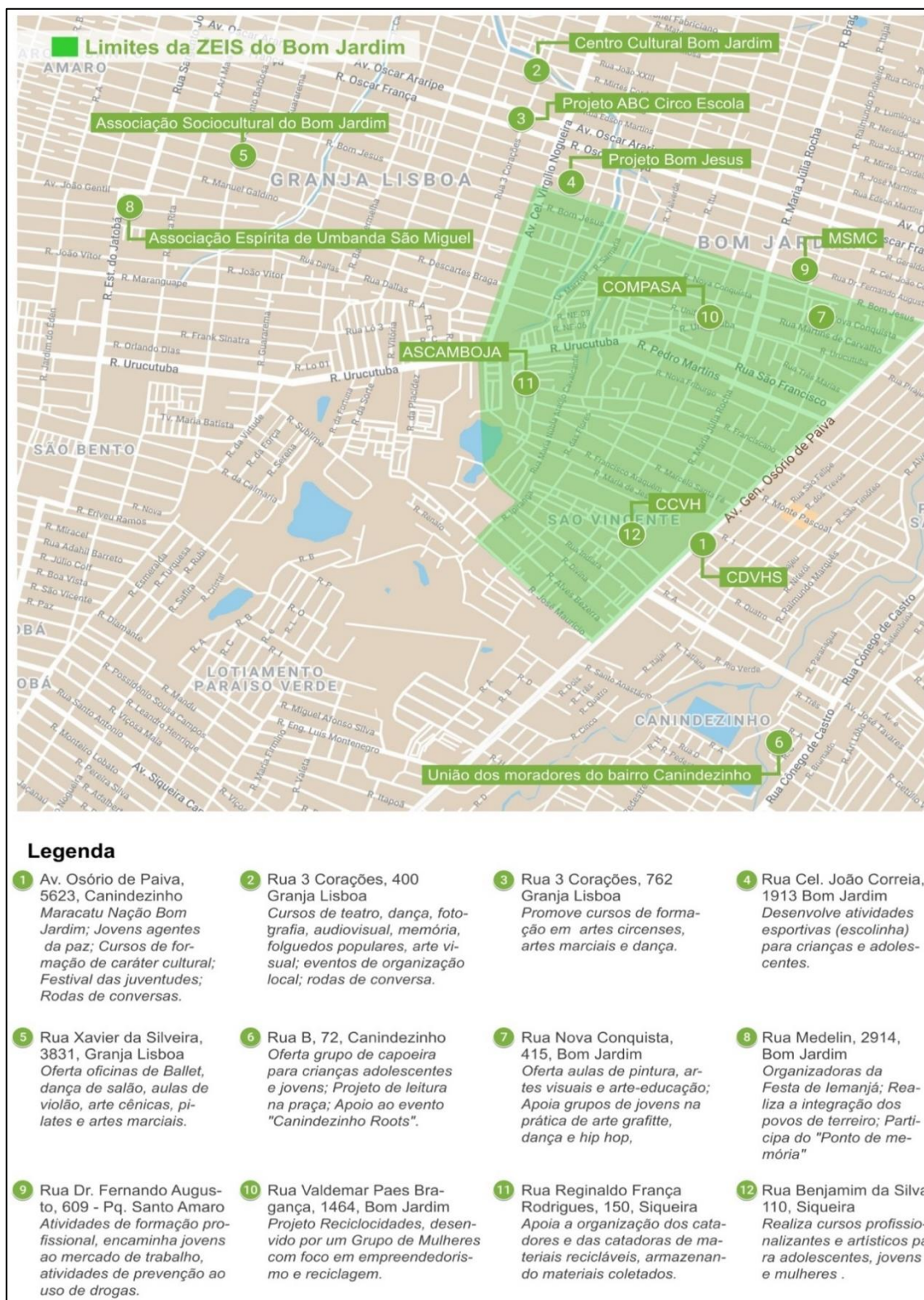


uma política exemplar por dotar o poder público de informações fundamentais para qualquer intervenção nesses espaços. Na construção do PIRF, a elaboração do Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social se destaca por proporcionar um apanhado de informações sobre a ZEIS para a construção de indicadores que devem ser monitorados e forneça elementos para a construção de políticas públicas que revertam os indicadores negativos desses espaços da cidade, aqui apresentados. Além de parâmetros urbanísticos específicos, esses territórios devem ser dotados de políticas públicas também diferenciadas; como mostrado nos diferentes produtos do PIRF, a questão da moradia digna vai muito além do habitar.

### **2.3 Mapeamentos das atividades sociais e culturais e das lideranças locais e organizações comunitárias**

Por meio da pesquisa de campo e entrevistas com mobilizadores e moradores, foram realizados os mapeamentos para a categorização das atividades culturais, das lideranças locais e das organizações comunitárias. O mapeamento foi construído a partir de informações coletadas por Rogério Costa, Nice Freitas, Antônia Mendes, Ivan Pereira, Bruna Kelly e Ingrid Rabelo. É importante ressaltar que a extensão e a complexidade do território requerem um monitoramento constante dessas atividades, que, pela sua própria dinâmica, estão em constante transformação. Porém, o mapeamento é um passo inicial para o monitoramento dessas atividades, que poderá ser feito por Fóruns de participação da comunidade, como o Observatório, e pelo Conselho Gestor, que poderá contribuir para a construção de projetos e políticas públicas no âmbito das atividades que cada um desempenha. Trata-se de uma ação também importante para dar visibilidade às potencialidades do território no tocante da cultura, do entretenimento e do lazer, cujos indicadores poderão ser monitorados a partir do Plano de Participação. Ver mapeamento na página seguinte.

**Figura 02 – Mapeamento das instituições /atividades sociais e culturais no Território do Bom Jardim**



Fonte: Elaborado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

Apesar dos restritos equipamentos públicos que atendem a comunidade, como o CDVHS e o CCVH, possibilitam diferentes ações sociais. Essas são efetivadas não exclusivamente pelo Poder Público, uma vez que indivíduos distintos que compõem o conjunto de moradores acabam por utilizar esses espaços para desenvolver o “campo social” do território. Evidencia-se, portanto, como alguns moradores do Bom Jardim atuam de forma agregada em benefício da coletividade. Ver quadro a seguir.

**Quadro 2.2.8 - Relação dos Projetos Sociais, Agentes e Ações Culturais mapeados no Bom Jardim**

<b>MAPEAMENTO DAS INSTITUIÇÕES, AGENTES E PROJETOS E AÇÕES NA COMUNIDADE</b>	
<b>INSTITUIÇÃO/GRUPO</b>	<b>CDVHS - CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUZA</b>
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	<p>Realiza Rodas de Conversa, Seminários, Cursos de Formação, Oficinas – atividades de caráter informativo, formativo para fins de monitoramento de políticas públicas e controle social e exercício do protagonismo juvenil e comunitário.</p> <p>Apoio ao Maracatu Nação Bom Jardim.</p> <p>Apoio às atividades do Grupo de Trabalho Jovens Agentes de Paz.</p> <p>Cursos de formação de caráter cultural e profissionalizante em parceria com outras organizações como CCBJ, CEDECA, SEDUC e SECULT.</p> <p>A sede é utilizada por grupos sociais e culturais locais para realização de atividades sociais e culturais, utilizando a estrutura do auditório e anfiteatro.</p> <p>Realiza anualmente o Festival das Juventudes: Arte, Cultura e Formação em Direitos Humanos, em parcerias com Escolas de Ensino Médio do Grande Bom Jardim: CAIC Maria Alves Carioca, Professora Eudes Veras, Professora Jociê Caminha, São Francisco, Santo Amado, Senador Osires Pontes, através do GT do JAP.</p> <p>Realiza anualmente cursos para Defensores Populares através da Escola Popular de Educação em Direitos Humanos.</p> <p>Ainda dentro do CVDHS, estão incluídos mais projetos culturais. São eles:</p> <p><b>- Rede de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Grande Bom Jardim (REDE DLIS do GBJ)</b></p> <p>Congrega organizações comunitárias, organizações da sociedade civil (OSC), igrejas e lideranças que lutam pelo Desenvolvimento, Local, Integrado e Sustentável.</p> <p>Organiza-se em Comissões Temáticas. Realiza Planejamento Anual e encontros sistemáticos mensais.</p> <p>Promove audiências públicas, mesas de negociação com os poderes públicos, pesquisas sobre as políticas públicas locais, cursos de formação, manifestações em prol de direitos sociais, saraus culturais e parcerias com universidades.</p> <p><b>- Jovens Agentes da Paz (JAP)</b></p> <p>Realiza anualmente o Festival das Juventudes: Arte, Cultura e Formação em Direitos Humanos, em parcerias com Escolas de Ensino Médio do Grande Bom Jardim: CAIC Maria Alves Carioca, Professora Eudes Veras, Professora Jociê Caminha, São Francisco, Santo Amado, Senador Osires Pontes.</p> <p>Realiza eventualmente Rodas de Conversa nas escolas parceiras, integra o Fórum de Juventudes da Rede DLIS do GBJ e do Fórum</p>

	<p>DCA, através dos quais realiza o acompanhamento das políticas voltadas para as juventudes.</p> <p>Acompanha a agenda política da cidade no que toca a políticas de juventude e políticas culturais.</p> <p><b>- Maracatu Nação Bom Jardim</b></p> <p>Realiza anualmente o Cortejo de Carnaval do Maracatu Nação Bom Jardim pelas ruas do Grande Bom Jardim.</p> <p>Realiza ensaios sistemáticos com o Grupo de Batuque do MNBJ.</p> <p>Realiza oficinas de estética e dramaturgia de cortejo, de composição da loa, de construção de figurino, de mística no período de preparação para o Cortejo.</p> <p>Participa de eventos e manifestações em prol dos direitos de crianças e adolescentes, mulheres, cultura afro-brasileira como a Festa de Iemanjá, marcha contra o racismo, intercâmbios com outros grupos culturais, rodas de conversas em escolas locais e apresentações em outras comunidades da Cidade.</p>
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Osório de Paiva, 5623, Canindezinho, Fortaleza-CE, CEP: 60731-335.	
<b>INSTITUIÇÃO/GRUPO</b>	<b>CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ (FORA DAS ZEIS DENTRO DO BAIRRO)</b>
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	<p>Realiza cursos e eventos nas diversas linguagens artísticas (teatro, dança, fotografia, audiovisual, memória, folguedos populares, artes visuais).</p> <p>Promove e sedia rodas de conversa e audiências públicas em parceria com outras organizações governamentais e não-governamentais.</p> <p>A estrutura da sede é utilizada também para eventos de organizações locais.</p>
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 3 Corações, 400 - Granja Lisboa, Fortaleza - CE, 60540-441	
<b>INSTITUIÇÃO/GRUPO</b>	<b>PROJETO ABC CIRCO ESCOLA BOM JARDIM (FORA DA ZEIS DENTRO DO BAIRRO)</b>
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	Realiza cursos de formação em artes circenses, artes marciais, dança.
<b>INSTITUIÇÃO/GRUPO</b>	<b>PROJETO BOM JESUS (DENTRO DA ZEIS, NO DENTRO DO BAIRRO)</b>
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	<p>Desenvolve uma turma de crianças atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).</p> <p>Desenvolve atividades esportivas (escolinha) para crianças e adolescentes.</p>
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Cel. João Correia, 1913 - Bom Jardim, Fortaleza - CE, 60543-325	
<b>INSTITUIÇÃO/GRUPO</b>	<b>ASCBJ - ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO BOM JARDIM</b>
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	Oferta oficinas de Ballet, dança de salão, aulas de violão, arte cênicas, pilates e artes marciais.
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Xavier da Silveira, 3831 - Granja Lisboa, Fortaleza - CE, 60540-215	
<b>INSTITUIÇÃO/GRUPO</b>	<b>UMBC – UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CANINDEZINHO</b>
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	<p>Projeto Reciclocidades, apoiado pela CAGECE, que é desenvolvido por um Grupo de Mulheres com foco em empreendedorismo e reciclagem.</p> <p>Grupo de Capoeira para crianças, adolescentes e jovens, que funciona desde 2011.</p>

	<p>Grupo de Alcoólicos Anônimos (AA) que se reúne duas vezes por semana.</p> <p>Projeto de incentivo à leitura na Praça do Canindezinho voltado para crianças, sob a coordenação da bibliotecária Neiliane Alves Bezerra.</p> <p>Apoio à realização do Canindezinho Roots, que realiza festa de reggae na Praça do Canindezinho</p>
<b>ENDEREÇO:</b> Rua B, 72, Canindezinho, Fortaleza – CE, 60810-670	
<b>INSTITUIÇÃO/GRUPO</b>	<b>AMBJ - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOM JARDIM (DENTRO DA ZEIS, , BOM JARDIM)</b>
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	<p>Parceira do Projeto Na Paz, junto ao Governo do Estado, com formação profissional para moradores do bairro, sobretudo jovens e mulheres.</p> <p>Atende crianças e adolescentes, de 8 a 14 anos, com aulas de pintura, artes visuais e arte-educação, em parceria com o Centro Cultural do Bom Jardim, favorecendo a socialização e criatividade.</p> <p>Apoia grupos de jovens na prática de arte grafite, dança e hip hop, em parceria com a Casa Civil do Governo do Estado do Ceará.</p> <p>Apoia um grupo de mulheres empreendedoras fortalecendo a geração de renda através de venda direta e participação em feiras e capacitações.</p> <p>Apoia a luta da urbanização da comunidade e acesso à moradia digna, através da luta pela ZEIS Bom Jardim e participando de projetos Minha Casa Minha Vida Modalidade Entidades, em parceria com a Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza e a Rede DLIS do Grande Bom Jardim.</p>
<b>ENDEREÇO:</b> R. Nova Conquista, 415 - Bom Jardim, Fortaleza - CE, 60543-352	
<b>INSTITUIÇÃO/GRUPO</b>	<b>AEUSM - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE UMBANDA DE SÃO M.</b>
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	<p>Realiza cursos profissionalizantes e artísticos para adolescentes, jovens e mulheres em parceria com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) e o Centro Cultural do Bom Jardim.</p> <p>Realiza atendimento e apoio a jovens e famílias em situação de vulnerabilidade e risco.</p> <p>Produz o espetáculo Sonoridades Urbanas, dirigido pelo ator e percussionista Bruno Sodré.</p>
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Medelin, 2914 - Bom Jardim, Fortaleza - CE, 60540-000	
<b>INSTITUIÇÃO/GRUPO</b>	<b>MOVIMENTO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA DO BOM JARDIM – MSMC</b>
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	<p>Desenvolve atividades de prevenção ao uso de drogas com crianças e adolescentes através do Projeto Sim à Vida com núcleos no Santo Amaro, Marrocos (dentro da ZEIS) e Siqueira.</p> <p>Desenvolve atividades de formação profissionalizante através da Escola de Gastronomia, em parceria com a UFC.</p> <p>Encaminha jovens para o mercado de trabalho através do Programa Primeiros Passos.</p> <p>Desenvolve métodos alternativos de saúde mental como biodança, massoterapia, terapia ocupacional, através de parceria como CAPS Bom Jardim.</p>
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dr. Fernando Augusto, 609 - Parque Santo Amaro - Bom Jardim, Fortaleza - CE, 60540-260	
<b>INSTITUIÇÃO/GRUPO</b>	<b>COMPASA – CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SANTO AMARO</b>

<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	Projeto Reciclocidades, apoiado pela CAGECE, que é desenvolvido por um Grupo de Mulheres com foco em empreendedorismo e reciclagem.
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Valdemar Paes Bragança, 1464, Bom Jardim	
<b>INSTITUIÇÃO/GRUPO</b>	<b>ASCABOMJA - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DO GRANDE BOM JARDIM</b>
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	Apoia a organização dos catadores e das catadoras de materiais recicláveis, armazenando materiais coletados num galpão provisório cedido pela Associação dos Moradores da Comunidade Marrocos, integra a Rede Cearense de Organizações de Catadores de Material Reciclável e está na luta pelo galpão de triagem para potencializar a geração de renda e a qualidade do trabalho junto aos catadores e catadoras associadas. Alguns associados têm também produtos de artesanato em crochê e produtos de limpeza feitos da reutilização de óleo comestível.
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Reginaldo França Rodrigues, 150, Siqueira	
<b>INSTITUIÇÃO/GRUPO</b>	<b>CCVH - CENTRO DE CIDADANIA E VALORIZAÇÃO HUMANA</b>
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	Pioneira na luta pela moradia digna e pela ZEIS, participando ativamente das lutas por regularização fundiária e melhorias urbanas. Apoiou a criação da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Grande Bom Jardim (ASCABOMJA). Defende a qualidade no atendimento do Posto de Saúde Abner Brasil Cavalcante, participando do Conselho Local de Saúde. Apoia grupo permanente de crianças, através do projeto de extensão Maquinarias em parceria com o Grupo de Pesquisas Vieses da Universidade Federal do Ceará. Realiza cursos profissionalizantes e artísticos para adolescentes, jovens e mulheres em parceria com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) e Centro Cultural do Bom Jardim. Desenvolve atividades pastorais em parceria com a Paróquia São Francisco de Assis do Canindezinho.
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Benjamim da Silva, 110, Siqueira	

Fonte: Equipe de Políticas Públicas junto com a comunidade, 2019.

Quanto ao mapeamento das lideranças locais e organizações comunitárias, foi possível apreender como os diferentes atores que compõem a comunidade se organizam de forma a promover atividades sociais que empoderam a população e firmam a importância que essa tem no espaço urbano a qual pertence. Desta forma, a ONG Velaumar mostrou-se bastante atuante e imprescindível na promoção de ações e projetos que impulsionam o campo de atividade culturais, artísticas e educativas dentro do Poço da Draga. O campo de representação da comunidade se amplia quando essa é vista de perto e diferentes sujeitos se apresentam como promotores do bem comum.

Na tabela a seguir, compreende-se a atualização das lideranças locais a partir do contato *in loco* com os moradores, sendo apresentados os nomes das

lideranças e as áreas de atuação, alguns desses atores desenvolvem trabalhos em mais de um campo ou se unem para realização de trabalhos maiores. Todavia, observou-se que a comunidade deve promover mais projetos ações de interesse ambiental ou, se possível, buscar meios de capacitar lideranças para esse segmento que se apresentou como intermitente ou quase nulo. A questão ambiental na Comunidade do Bom Jardim é trabalhada de maneira diluída em outros projetos paralelos, mas deve ser trabalhada com mais frequência após a implementação do Plano.

**Quadro 2.2.9 - Relação das lideranças comunitárias do Bom Jardim e seus respectivos campos de atuação**

ARTES INTEGRADAS E CULTURA POPULAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bonja Roots – Bruna Cunha</li> <li>• Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza – CDVHS</li> <li>• Coletivo de Jovens Gueto Queen – Jorge</li> <li>• Companhia Viv'Arte – Sayonara</li> <li>• Espaço Geração Cidadã de Arte e Cultura – Joyce</li> <li>• Fórum de Cultura do Grande Bom Jardim - Graça</li> <li>• Grupo de Teatro e Formação Política – Negragem – Elissania – Ana Júlia</li> <li>• Laboral Crew – Ângelo William</li> <li>• Laboratório de Linguagens Visuais – Tom Almeida</li> <li>• Maracatu Nação Bom Jardim - MNBJ – Ingrid Rabelo</li> <li>• Ponto de Memória do Bom Jardim – Benedito e Adriano</li> <li>• Associação Delmiro Gouveia – Roberto Sabino – Gildo</li> </ul>
SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação dos Moradores do Bom Jardim – Nice</li> <li>• Associação dos Moradores da Comunidade Marrocos –Zélia</li> <li>• Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDECA-Ce</li> <li>• Centro de Cidadania e Valorização Humana - CCVH – Raelly</li> <li>• CEBs Santa Cecília – Silvelânia</li> <li>• Movimento de Saúde Mental Comunitária - Ton Almeida</li> <li>• União dos Moradores do Bairro Canindezinho - Ivam</li> </ul>
MEIO AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação de Catadores/as de Material Reciclável do Bom Jardim</li> </ul>

RELIGIÃO E ESPIRITUALIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Associação Cultural Santa Terezinha do Menino Jesus – Fatinha</li><li>• Associação Espírita de Umbanda São Miguel – Pai Neto</li><li>• Associação Õmorisá Odè – Pai Marco</li><li>• Jovens Agentes de Paz – Hallan e Tyfanni</li><li>• Comunidade Paz</li><li>• Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – Castro</li></ul>
----------------------------	---

Fonte: Equipe de Políticas Públicas junto com a comunidade, 2019.

Notou-se, no mapeamento dos projetos sociais, dos agentes e das ações culturais na ZEIS Bom Jardim, que boa parte das instituições desenvolvem trabalhos em campos variados, como o caso da CDVHS, contudo se nota que há uma ausência de projetos e iniciativas voltados para questões de interesse ambiental e saúde coletiva.



### **3 PLANO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Como já apresentado, este capítulo busca reunir em síntese os elementos que foram evidenciados durante a fase de diagnóstico, visando assim a construção de um planejamento que desse subsídios tanto para a população, quanto para as instituições (sejam elas públicas ou privadas), no desenvolvimento, na implantação, no monitoramento e na avaliação das ações previstas em todo o PIRF.

O Plano de Participação Social e Desenvolvimento Comunitário é a chave mestra que oferece aos sujeitos a possibilidade de abrirem as portas para um longo caminho. Logo, ele também é o instrumento democrático para as tomadas de decisões, que resultarão em ações concretas no território. Tais ações culminarão em efeitos previstos ou não previstos, intencionais ou não intencionais, mas que traduzem os anseios da população. Desta forma, vale ressaltar a importância das decisões coletivas durante o processo de planejamento.

Diante disto, o Plano de Participação buscou atender as demandas levantadas pela população durante as oficinas realizadas pelos grupos de trabalho do PIRF. Visou também articular os diversos atores disponíveis no território para somar esforços no monitoramento e avaliação das: Diretrizes e estratégias; Metas, Ações e Resultados Esperados; e Identificação de Atores, Instituições e Recursos Disponíveis, que serão apresentados no Plano.

Outro fator importante, e que deve ser levado em consideração nesse trabalho, é o seu caráter multidisciplinar e transversal, tendo em vista que ele reuniu técnicas, saberes e competências para sua construção e que reflete a necessidade de compreensão da realidade existente em um determinado território.

Esse, por sua vez, também orienta a compreensão e a leitura do estado atual das políticas públicas urbanas na localidade. Estimula os canais de participação para esses atores se organizarem e lutarem pelos seus direitos, sejam eles individuais ou difusos. Logo, o Plano de Participação também indica os caminhos jurídicos possíveis para a coletividade buscar as soluções para adversidades enfrentadas. Acredita-se que, com esses instrumentos em mãos, seja possível estimular o desenvolvimento comunitário com a formação de novos agentes e que a população se torne mais atuante nos processos decisivos da localidade, pois é na partilha do “poder” que acontece a realização efetiva da Participação Social.

### **3.1 Objetivos, metodologia e motivações deste plano**

Considera-se como o principal objetivo do Plano de Participação a construção de indicadores que contribuam para a realização de Políticas Públicas que atendam as demandas de uma Zona Especial de Interesse Social, levando em consideração sua trajetória e seus condicionantes urbanos, ambientais, sociais e culturais assim como os anseios da população pelas melhorias de educação, saúde, trabalho, habitação e lazer.

Objetiva-se também oferecer os instrumentos possíveis para a população reivindicar os direitos historicamente suprimidos e/ou negados, conduzindo-os a uma situação de corresponsáveis pelas decisões locais, favorecendo assim o sentimento de pertencimento dessas pessoas para com o meio em que vivem.

Esse Plano também tem como objetivo nortear as instituições públicas no acompanhamento e no monitoramento do PIRF na ZEIS, assim como desenvolver canais de abertura para o diálogo com a comunidade, facilitando a pactuação de compromissos estabelecidos por ambas as partes.

#### **3.1.1 A metodologia adotada**

O conjunto de procedimentos e técnicas adotado na fase de diagnóstico deste trabalho resultou na matéria substancial para a elaboração desse Plano. A metodologia consistiu em: cruzamento de dados obtidos por meio das oficinas realizadas pelos grupos de trabalho (fontes primárias) e informações de outras pesquisas relacionadas a cada ZEIS, como censo demográfico, estatísticas etc. (fontes secundárias).

O primeiro passo para a construção de indicadores, a fim de atender as demandas da comunidade, foi a análise dos Eixos Temáticos, construídos com os moradores em oficinas com as equipes técnicas do PIRF. Conforme já apresentado na síntese do Diagnóstico e Prognóstico do Plano de Participação, foram classificados os seguintes Eixos Temáticos e os respectivos Indicadores, conforme quadro a seguir.

**Quadro 3.1.1 – Relação entre Eixo Temático e os Indicadores de Referência**

Eixo Temático	Indicadores de Referência
INFRAESTRUTURA E INTERESSE AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de Esgotamento Sanitário;</li> <li>- Quantidade de Resíduos Per Capita;</li> <li>- Percentual de Ruas Pavimentadas.</li> </ul>
MOBILIDADE URBANA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento dos modais de mobilidade urbana disponíveis no território;</li> <li>- Percentual de área da ZEIS com cobertura de transporte público;</li> <li>- Percentagem da renda mensal pessoal (ou do domicílio) gasta com transporte público.</li> </ul>
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Média de Distribuição Populacional por Unidade;</li> <li>- Percentual de Unidades com possibilidade de ampliação (vertical e horizontal);</li> <li>- Percentual da População que Reside em Casa Própria.</li> </ul>
ENTRETENIMENTO, CULTURA E LAZER	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Média Mensal de Atividades Culturais no Território;</li> <li>- Pontos de Cultura por Habitante;</li> <li>- Agentes Culturais por Habitante.</li> </ul>
EDUCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporções de Crianças e Jovens regularmente matriculados e frequentando instituições de ensino, públicas ou privadas;</li> <li>- Taxa de atendimento escolar;</li> <li>- Taxa de Analfabetismo.</li> </ul>
SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de Consultas Médicas (SUS) por Habitante;</li> <li>- Número de procedimentos diagnósticos por consulta médica (SUS);</li> <li>- Número de internações hospitalares (SUS) por habitante.</li> </ul>

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2019.

Definido o Eixo Temático e o Indicador de Referência, elencamos a seguir os **indicadores** sugeridos para futuro monitoramento. Após a apresentação dos indicadores e dos respectivos métodos de cálculo, foi elaborada uma síntese das **diretrizes e estratégias**, e **metas e ações**. Essas ações são direcionadas aos **atores**, **às instituições responsáveis e aos recursos disponíveis**, que, a partir do conhecimento do problema apresentado, podem decidir a solução ou medida mitigadora em curto, médio e longo prazo. Desta forma, o Plano de Participação visa indicar os atores, os meios e os recursos disponíveis, assim como a base jurídica para a concretização dessas ações.

Contudo, vale ressaltar que a eficácia e a eficiência dessa metodologia e, por consequência, desse Plano de Participação para a concretização das ações nele estabelecidas partem do pressuposto do desenvolvimento comunitário como meio

instigante para a participação social e a luta por direitos. Ou seja, o bom desempenho desse planejamento está diretamente relacionado com a concepção metodológica adotada, com os sujeitos que a realizam, seus destinatários e escalas de atuação. Nesse sentido, o Plano é um instrumento para dotar a comunidade de informações sobre as estratégias e os caminhos que deverão seguir para a efetivação do PIRF.

### **3.1.2 Construção de indicadores**

Ainda na etapa de planejamento para o desenvolvimento do PIRF, a equipe de Políticas Públicas selecionou alguns indicadores, que são variáveis de referências para a qualidade de vida urbana, como: Segurança, Meio Ambiente, Cultura, Lazer, Educação, Saúde, Trabalho, Religião e Mobilidade. O objetivo inicial era saber se havia equipamentos públicos relacionados a esses indicadores referenciais na ZEIS e no seu entorno, além de também saber como os habitantes da ZEIS avaliavam tais indicadores a partir de equipamentos a eles relacionados. A metodologia que estabelecemos para alcançar esse objetivo foi primeiro identificar equipamentos públicos ou privados que fossem relacionados aos indicadores pré-estabelecidos na área da ZEIS e no entorno de até 3 km. A identificação desses equipamentos foi obtida nas Secretarias Executivas Regionais e no Instituto de Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR). Foram identificados os equipamentos de forma georreferenciada em mapas com a colaboração dos bolsistas da Arquitetura e da Geografia. Em um segundo momento, por meio da cartografia social, dos questionários, das entrevistas e da etnografia “rua a rua”, foi percebido como a população da ZEIS avalia esses indicadores e/ou equipamentos existentes no território e no entorno.

Após as duas etapas e toda a metodologia de construção participativa, foram identificados indicadores no sentido de pontuar quais os aspectos mais relevantes para um acompanhamento *a posteriori* da comunidade. Ou seja, partiu-se dos indicadores iniciais estabelecidos para o diagnóstico enquanto variáveis de referências. Com a pesquisa, especialmente associada à cartografia social e ao Plano Urbanístico, foi possível começar a definir quais indicadores seriam prioritários para a ZEIS. Com esse exercício que pode ser chamado de “construção de indicadores”, foi possível propor mecanismos de monitoramento e de avaliação que são parte da governança sugerida a partir do PIRF. Ou seja, esse exercício, desde o diagnóstico,

lançou bases para a consolidação de um instrumental eficiente de monitoramento contínuo para a melhoria de qualidade de vida de moradores da ZEIS Bom Jardim.

O conhecimento da infraestrutura e das condições socioeconômicas e culturais da ZEIS Bom Jardim pode se estabelecer a partir de distintos indicadores, como já apresentado no diagnóstico, a metodologia e a descrição da realidade da ZEIS. Contudo, faz-se importante agora o foco nos indicadores construídos a partir da realidade do território segundo os habitantes. Estão elencados abaixo os indicadores que mais necessitam de atenção por parte do poder público. Algumas formas de monitoramento e avaliação de políticas públicas foram sugeridas.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP, 2004), os indicadores podem transformar-se em uma importante ferramenta para facilitar a acessibilidade da informação científica, mas também técnica. A função dos indicadores é resumir a grande quantidade de dados, tornando acessível o seu entendimento (CURI; CURI; PEREIRA, 2017). O exercício de construção de indicadores será fundamental para a gestão pública na tomada de decisões relativas à execução do PIRF, sendo imprescindível o monitoramento desses indicadores construídos com a comunidade.

Na metodologia utilizada para a estruturação e a organização dos indicadores da ZEIS, foram levados em conta os seguintes aspectos: ser simples de entender; ter quantificação estatística; ter lógica coerente; e comunicar eficientemente o estado do fenômeno estudado (MUELLER *et al.*, 1997). O objetivo na construção dos indicadores é que eles sejam capazes de fornecer informações, as mais fiéis possíveis, acerca da realidade da ZEIS Bom Jardim, no tocante a chamar atenção do poder público para as principais fragilidades onde o território da ZEIS em que está inserido. As informações que descrevem a “realidade” da ZEIS estão no diagnóstico do PIRF; é importante deixar claro que, em alguns casos, a “realidade” diz respeito não só a ZEIS, mas também ao entorno do território ou mesmo ao bairro em que a comunidade está inserida.

Serão apresentados a seguir os Eixos Temáticos e os Indicadores construídos, referentes a cada eixo, com o respectivo método de cálculo. Por fim, serão apresentados quadros com sínteses das Diretrizes e Estratégias; Metas, Ações e Resultados Esperados; e Atores, Instituições e Recursos Disponíveis. Essas sínteses visam contribuir para o monitoramento de Políticas Públicas a partir da realidade da ZEIS.

### 3.2 O Plano de Participação pelo eixo temático: Infraestrutura e interesse ambiental

Esse Eixo Temático constitui-se no planejamento de ações comunitárias participativas para questões relativas ao meio ambiente urbano assim como aos impactos ocasionados pela precariedade da infraestrutura urbana e que podem acarretar efeitos danosos à vida comunitária e, por consequência, para toda a cidade.

É importante determinar os critérios de análise para construção de ações que promovam melhorias tanto nos espaços físicos, quanto nos comportamentos, de uma maneira que, pactuados com a comunidade, possam promover a qualidade no ambiente em que vivem.

Para que as ações na ZEIS sejam direcionadas, a fim de atender a demanda comunitária referente aos aspectos de infraestrutura e meio ambiente, foram levantados três indicadores para a compreensão e o desenvolvimento da qualidade de vida no ambiente, que são: Percentual de Esgotamento Sanitário, Quantidade de Resíduos Per Capita e Percentual de Ruas Pavimentadas.

#### 3.2.1 Diretrizes e Estratégias referentes às questões de infraestrutura e meio ambiente e indicadores de referência

**Quadro 3.2.1 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao Percentual de Esgotamento Sanitário**

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
Fortalecer e expandir os sistemas de infraestrutura urbana referente ao esgotamento sanitário.	01 - Mapear o número de domicílios da ZEIS sem ligação à rede de esgoto. Compatibilizar com outros projetos de infraestrutura desenvolvidos para a comunidade ou entorno.
	02 – Desenvolver e executar projeto de infraestrutura para a comunidade, com base no Plano Urbanístico do PIRF, e compatibilizar com os demais Planos do PIRF.

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.2.2 – Método de cálculo do Indicador Percentual de Esgotamento Sanitário

Percentual de domicílios urbanos sem ligação com a rede de esgoto, em relação ao total de domicílios na ZEIS			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número de domicílios sem ligação de rede de esgoto / Número de domicílios da ZEIS *100.		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Nas Secretarias Municipais, existem dados por bairros. Sugerimos a organização de uma comissão de moradores, organizações comunitárias ou o Observatório, que podem produzir dados referente ao número de domicílios sem ligação à rede de esgoto dentro da ZEIS com a colaboração do IPLANFOR.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		
EXEMPLO DO CÁLCULO A SER APLICADO			
PERÍODO	Nº DE DOMICÍLIOS SEM LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS DA ZEIS	VALOR RESULTANTE
2021			
2031			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Estabelecemos o prazo de dez anos para o acompanhamento dos indicadores. Com os dados obtidos, será possível gerar gráficos para o monitoramento desse quadro na comunidade. Ao falar de esgotamento sanitário, estamos nos referindo à coleta e ao tratamento de esgoto e drenagem urbana. Vale ressaltar que, assim como o abastecimento de água e coleta de lixo, que poderão ser medidos por indicadores específicos, esses quatro aspectos fazem parte das políticas de saneamento básico.			

Fonte: SIDRA IBGE, adaptado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.2.3 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente à Quantidade de Resíduos Per Capita

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
Desenvolver um sistema regular de coleta e separação de resíduos sólidos com armazenamento e destinação adequada (coleta seletiva).	01 - Compatibilizar com o sistema municipal de coleta de resíduos sólidos e demais políticas públicas correlatas.
	02 – Desenvolver um plano local para os moradores contribuírem com a coleta seletiva e a redução da produção de resíduos.

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.2.4 – Método de cálculo do Indicador Quantidade de Resíduos Per Capita

Média anual de resíduo urbano, produzido no bairro da ZEIS.	
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Total de resíduo sólido urbano, em quilos, gerado no ano / População total.
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Nas Secretarias Municipais, existem dados por bairros. O bairro que está localizado a ZEIS será referência para o acompanhamento da produção de resíduos sólidos.

<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Secretarias Municipais		
<b>EXEMPLO DO CÁLCULO A SER APLICADO</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>TOTAL DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO, (KG), GERADO NO ANO POR BAIRRO</b>	<b>POPULAÇÃO TOTAL DO BAIRRO DA ZEIS</b>	<b>VALOR RESULTANTE</b>
<b>2021</b>			
<b>2031</b>			
<b>OBSERVAÇÕES</b> Com os dados obtidos, será possível gerar gráficos para o monitoramento desse quadro na comunidade. Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.			

Fonte: SIDRA IBGE, adaptado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.2.5 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao Percentual de Ruas Pavimentadas

<b>SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>
Universalização da pavimentação das ruas na ZEIS Bom Jardim	01 - Pavimentação das ruas.
	02 – Desenvolver e executar projeto de pavimentação viária para a comunidade, com base no Plano Urbanístico do PIRF.

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.2.6 – Método de cálculo do Indicador Percentual de Ruas Pavimentadas

<b>Média anual de resíduo urbano, produzido no bairro da ZEIS</b>			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Total de resíduo sólido urbano, em quilos, gerado no ano / População total.		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Nas Secretarias Municipais, existem dados por bairros. O bairro em que está localizado a ZEIS será referência para o acompanhamento da produção de resíduos sólidos.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Secretarias Municipais		
<b>EXEMPLO DO CÁLCULO A SER APLICADO</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>TOTAL DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO, (KG), GERADO NO ANO POR BAIRRO</b>	<b>POPULAÇÃO TOTAL DO BAIRRO DA ZEIS</b>	<b>VALOR RESULTANTE</b>
<b>2021</b>			
<b>2031</b>			
<b>OBSERVAÇÕES</b> Com os dados obtidos, será possível gerar gráficos para o monitoramento desse quadro na comunidade. Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.			

Fonte: SIDRA IBGE, adaptado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.



### 3.2.2 Metas, Ações e Resultados Esperados

**Quadro 3.2.7. – Metas, Ações e Resultados Esperados**

SÍNTESE			
EIXO	METAS	AÇÕES	RESULTADO ESPERADO
<b>ESTRUTURA E INTERESSE AMBIENTAL</b>	Em 10 anos, o território da ZEIS possuir 100% de saneamento básico, ou seja, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e coleta de lixo.	<p>Implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto.</p> <p>Complementação da rede de abastecimento de água (verificar necessidade).</p> <p>Retirada das ligações domiciliares de esgoto do canal.</p> <p>Complementação e manutenção da rede de galerias pluviais.</p> <p>Implantação do Parque Hidrológico da comunidade da Paz.</p> <p>Implantação do Parque Hidrológico (com lagoas de captação e infiltração) da Canudos.</p> <p>Rebaixamento do lençol freático.</p> <p>Limpeza e Dragagem dos canais e da Lagoa do Marrocos.</p> <p>Implantação de técnicas de infraestrutura verde para contribuir para a drenagem da água.</p>	<p>Espera-se que, com a formalização de uma equipe multidisciplinar na ZEIS, torne-se possível desenvolver as ações que objetivam a solução do saneamento básico no território. A solução para esse problema pode acontecer através de intervenções estruturantes desenvolvidas pelo poder público.</p>



		<p>Pavimentação das ruas em piso intertravado ou piso drenante, de acordo com a hierarquia viária. (Segundo orientações da Plano Urbanístico)</p> <p>Implantação de lixeiras individuais e pontos de coleta específica (entulho de construção civil, móveis usados e podas de árvore.</p> <p>Ampliação da Associação de Catadores de Material Reciclável do Bom Jardim (ASCABOMJA).</p> <p>Planejar os caminhos jurídicos para formalização da solicitação comunitária, inclusive no tangente da legislação municipal, estadual e federal. Sugerido pela cartografia social (PIRF).</p> <p>Montar uma comissão de moradores para a solicitação e o monitoramento das demais ações, inclusive a participação nas etapas de projeto e na execução da obra. Sugerido pela cartografia social (PIRF).</p>	
--	--	---	--

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.2.3 Atores, Instituições e Recursos Disponíveis

**Quadro 3.2.8 – Síntese dos Atores, Instituições e Recursos Disponíveis**

SÍNTESE				
EIXO	ATORES	INSTÂNCIAS DE APROVAÇÃO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS	GRUPOS E SEGMENTOS SOCIAIS AFETADOS
<b>INFRAESTRUTURA E INTERESSE AMBIENTAL</b>	População da ZEIS; Políticos; e Instituições Públicas e Privadas.	Conselho Gestor das ZEIS; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; Conselho Municipal de Meio Ambiente; CAGECE.	Fundos municipais e estaduais de Meio Ambiente; Recursos oriundos de emendas parlamentares, bancos internacionais, dentre outros.	População em geral; empresas públicas ou privadas; empreiteiras de obras públicas, de limpeza urbana; e de construção civil.
	<b>BASE JURÍDICA</b>			
	<b>Leis, Decretos, Portarias e demais instruções/pareceres normativos</b>			
	<p><b>Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979</b> Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.</p> <p><b>Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001</b> Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelecem diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.</p> <p><b>Lei nº 13.465, de 11 de julho 2017</b> Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União e dá outras providências.</p> <p><b>Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018</b> Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União.</p> <p><b>Plano Diretor de Fortaleza (Lei nº 62/2009) e suas alterações Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 236/2017) e suas alterações.</b></p> <p><b>Código da Cidade (Lei nº 270/2019) e suas alterações.</b></p> <p><b>Decreto nº 14.335, de 12 de dezembro de 2018</b> Dispõe sobre a desburocratização e a eficiência dos procedimentos administrativos referentes à documentação, ao atendimento e a licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental na forma que indica e revoga o Decreto nº 10.096, de 28 de maio de 1997, e o Decreto nº 10.310, de 01 de junho de 1998, suas modificações posteriores e dá outras providências.</p> <p><b>Portaria nº 15/2020</b> Dispõe sobre os procedimentos administrativos referentes à documentação, ao atendimento e a licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e</p>			

ambiental, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 14.335, de 12 de dezembro de 2018.

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### **3.3 O Plano de Participação pelo eixo temático: Mobilidade Urbana**

Esse Eixo Temático constitui-se no planejamento de ações comunitárias participativas para busca de soluções relativas aos problemas de mobilidade na ZEIS. Desta forma, como já mencionado, compreende-se esse eixo como questões relativas às Políticas Públicas de Mobilidade Urbana e Acessibilidade no território e entorno. A construção e a análise dessas informações são fundamentais para a comunidade reivindicar melhorias e traçar estratégias para os desafios relacionados à locomoção das pessoas nos diversos modais e os recursos disponíveis na comunidade.

Assim, como apresentado anteriormente no diagnóstico, durante a elaboração do PIRF, os moradores da ZEIS expuseram suas insatisfações com as questões relativas à mobilidade e à acessibilidade dentro do território. Na avaliação sobre o eixo em questão, os fatores “distância”, “meios” e “custo” tencionam a relação da comunidade com as políticas públicas municipais de transporte e demais programas vinculados à mobilidade.

Diante disto, compreendemos que questões como a distância e o tempo de deslocamento, os meios disponíveis (motorizados ou não), e o custo familiar mensal em transporte são fatores relevantes e que dificultam a circulação das pessoas, ou seja, a acessibilidade aos meios de transportes está além dos aspectos físicos do espaço, como, por exemplo, o impacto econômico na renda familiar das famílias que estão distantes do trabalho, das escolas e dos equipamentos de lazer da cidade.

O Plano Urbanístico apresentou propostas para o sistema viário da ZEIS Bom Jardim, com padronizações e intervenções necessárias para a adequação das vias existentes de modo assegurar a passagem e o transporte de pessoas e de veículos, a integração interna da malha viária, a implementação de infraestruturas adequadas, a promoção de acessibilidade, o conforto e a segurança para pedestres, e o aproveitamento das vias, quando possível, para lazer da população. Cabe agora ao Plano de Participação apresentar a construção de indicadores no tocante a aspectos espaciais, viárias, mas também sociais, que possam trazer possibilidades de soluções para os problemas apontados pelos moradores da ZEIS.

Isso posto, foram elencados três indicadores relevantes para a compreensão da situação-problema relativos ao acesso à Mobilidade Urbana, que são: Levantamento dos modais de mobilidade urbana disponíveis no território; Percentual de área da ZEIS com cobertura de transporte público; Percentagem da renda mensal pessoal (ou do domicílio) gasta com transporte público.

### 3.3.1 Diretrizes e Estratégias referentes à Mobilidade Urbana e indicadores de referência

**Quadro 3.3.1 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente aos Modais Disponíveis no Território**

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
Busca e Implementação de Programa e Projetos de Mobilidade Urbana alternativos para a comunidade, como a instalação de bicicletas compartilhadas nas praças e a criação de sistema cicloviário.	01 – Mapear os programas municipais de mobilidade urbana desenvolvidos em outras áreas da cidade. (Ver agendas territoriais)
	02 – Incentivar projetos e iniciativas locais de acessibilidade à meia de transporte não poluentes e de baixo impacto. (Ver agendas territoriais)

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

**Quadro 3.3.2 – Método de cálculo do indicador Número de modais disponíveis no território**

	Número de Modais de Mobilidade Urbana disponíveis no território da ZEIS, classificados por motorizados e não motorizados, individuais e ou coletivos, públicos e/ou privados e a qual programa ou projeto pertence			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	O indicador é obtido através da relação dos tipos de transporte disponíveis no território e classificados como: Motorizado ou Não Motorizado (consumo de energia), individual e ou coletivo (capacidade), Público e Privado (domínio).			
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Secretaria de Infraestrutura, transporte público e ou autarquia de trânsito.			
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Gomes, M. L.; Marcelino M. M.; Espada, M. G., (2000) Proposta de um sistema de indicadores de Desenvolvimento Sustentável. www.ambiente.pt/sids/sids.pdf, capturado em 29/10/2004.			
	<b>EXEMPLO DE CÁLCULO A SER APLICADO</b>			
<b>TIPO DE MODAL</b>	<b>Bicicletar</b>			
<b>CARACTÉRÍSTICAS</b>	<b>MOTORIZADO OU NÃO?</b>	<b>INDIVIDUAL OU COLETIVO?</b>	<b>DOMÍNIO?</b>	<b>QUANTIDADE</b>
	Não	Individual	Público - Privado	
<b>2021</b>				
<b>2031</b>				

### OBSERVAÇÕES

Todas essas informações serão úteis para o desenvolvimento de propostas que busquem mitigar a falta de cobertura de transporte público na comunidade, inclusive no estímulo a buscar soluções de baixo impacto e acessíveis para todos.

O cenário será compreendido quando todas as tipologias de modais disponíveis estiverem disponíveis para análise.

Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos e o monitoramento dos programas que estão sendo desenvolvidos em outras áreas da cidade.

Fonte: Gomes, M. L.; Marcelino M. M.; Espada, M. G., (2000). Adaptado pela Equipe de Políticas Públicas, 2019.

### Quadro 3.3.3 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao percentual de área da ZEIS com cobertura de transporte público

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
Promover a expansão da cobertura de transporte público no território da ZEIS e entorno.	01 – Buscar programas municipais de mobilidade urbana assim como articulação com planos de expansão já existentes para o bairro ou a comunidade.
	02 – Desenvolver estratégias junto aos órgãos de transporte público para soluções de baixo custo e que ampliem a cobertura local.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.3.4 – Método de cálculo do percentual de área da ZEIS com cobertura de transporte público

Percentual de área da ZEIS com cobertura de transporte público.			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	O indicador é obtido através do mapeamento dos pontos (paradas) de transportes públicos, o qual seria delimitado um raio de 300 metros por ponto. A área somatória desses raios / pela área total do território*100 seria o percentual de cobertura de transporte público, atendendo a um deslocamento a pé de 300m.		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Secretaria de Infraestrutura, transporte público e/ou autarquia de trânsito.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Gomes, M. L.; Marcelino M. M.; Espada, M. G., (2000) Proposta de um sistema de indicadores de Desenvolvimento Sustentável. <a href="http://www.iambiente.pt/sids/sids.pdf">www. iambiente.pt/sids/sids.pdf</a> , capturado em 29/10/2004.		
EXEMPLO DE CÁLCULO A SER APLICADO			
PERÍODO	ÁREA TOTAL DOS RAIOS DE ABRANGÊNCIA	ÁREA TOTAL DO TERRITÓRIO	VALOR RESULTANTE
2020			
2025			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Todas essas informações serão úteis para o desenvolvimento de propostas que busquem mitigar a falta de cobertura de transporte público na comunidade, inclusive no estímulo a buscar soluções de baixo impacto e acessíveis para todos.			
Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos e o monitoramento dos programas que estão sendo desenvolvidos em outras áreas da cidade.			

Fonte: Gomes, M. L.; Marcelino M. M.; Espada, M. G., (2000). Adaptado pela Equipe de Políticas Públicas, 2019.

### Quadro 3.3.5 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao Percentual da Renda gasto com Transporte Público

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
Promoção de programas de baixo custo para acesso ao transporte público.	01 – Mobilizar a comunidade para pleitear programas de acesso ao transporte público.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.3.6 – Método de cálculo do percentual de renda gasto com transporte público

Percentagem da renda mensal pessoal (ou do domicílio) gasta com transporte público			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Valor médio mensal da despesa com transporte público <sup>1</sup> / Renda Média Mensal da População no Bairro <sup>2</sup> x 100.		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	1 – Pode-se adotar o valor médio mensal da despesa com transporte público da seguinte forma: Valor da Tarifa Municipal x 2 Viagens ao Dia x 30.  2 – Dados obtidos por Censo Demográfico, Pesquisas Censitárias do Estado ou Município.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Gomes, M. L.; Marcelino M. M.; Espada, M. G., (2000) Proposta de um sistema de indicadores de Desenvolvimento Sustentável. www.iambiente.pt/sids/sids.pdf, capturado em 29/10/2004.		
EXEMPLO DE CÁLCULO A SER APLICADO			
PERÍODO	VALOR MÉDIO MENSAL DA DESPESA COM TRANSPORTE PÚBLICO	RENDA MÉDIA MENSAL DA POPULAÇÃO NO BAIRRO	VALOR RESULTANTE
2021			
2031			
<b>OBSERVAÇÕES</b> Esse indicador é importante por ser possível compreender a relação do indivíduo com transporte público, tendo em vista que, quanto maior o percentual, maior é o comprometimento de sua renda e, por consequência, a inviabilidade da utilização desse serviço. Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.			

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.3.2 Metas, Ações e Resultados Esperados

#### Quadro 3.3.7 – Metas, Ações e Resultados Esperados

SÍNTESE			
EIXO	METAS	AÇÕES	RESULTADO ESPERADO
	Em 10 anos, o território da ZEIS apresentar bom desempenho nos indicadores mobilidade urbana.	1 - Viabilizar articulação entre Conselho da ZEIS e Secretarias Municipais ou autarquias, para desenvolver soluções para os problemas	

<b>MOBILIDADE URBANA</b>		de mobilidade enfrentados pela população.	Espera-se que, após essas ações, a comunidade tenha a possibilidade de escolher os modais de transportes mais favoráveis para sua qualidade de vida, assim como os meios para custear o deslocamento sem comprometer sua renda mensal.
		2 – Realizar monitoramento dos indicadores de mobilidade, visando tangenciar soluções imediatas para falta de cobertura das políticas e programas de mobilidade.	
		3 – Mobilizar a população para buscar projetos políticos que ampliem a cobertura local de transporte público, assim como a redução de custos em passagens.	
		4 - Implementação de linha de ônibus no Marrocos / Demanda apresentada na Cartografia Social – Oficina Plano Urbanístico.	
		4 - Implementação de binário oeste-leste para complementação do sistema de transporte público (servindo Nova Canudos e São Vicente). Demanda Cartografia Social/ Redesenho das linhas de transporte público previsto nas agendas territoriais / Oficina Plano Urbanístico.	

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.3.3 Atores, Instituições e Recursos Disponíveis

**Quadro 3.3.8 – Síntese dos Atores, Instituições e Recursos Disponíveis**

<b>SÍNTESE</b>				
<b>EIXO</b>	<b>ATORES</b>	<b>INSTÂNCIAS DE APROVAÇÃO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>RECURSOS DISPONÍVEIS</b>	<b>GRUPOS E SEGMENTOS SOCIAIS AFETADOS</b>
<b>MOBILIDADE URBANA</b>	População da ZEIS; Políticos; e Instituições Públicas e Privadas.	Conselho Gestor das ZEIS; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Transporte Público; Autarquia Municipal de Trânsito.	Fundos municipais; Programas Federais; Recursos oriundos de emendas parlamentares ou financiamentos internacionais.	População em geral, Empresas Públicas e Privadas.
	<b>BASE JURÍDICA</b>			
	<b>Leis, Decretos, Portarias e demais instruções/pareceres normativos</b>			



#### **Plano de Mobilidade de Fortaleza PlanMob (2015)**

O Plano de Mobilidade de Fortaleza é parte do Planejamento estratégico do Plano Fortaleza 2040 e consiste em melhorias gradativas para a mobilidade urbana na cidade até o ano de 2040.

Link para acesso:

[https://fortaleza2040.fortaleza.ce.gov.br/site/assets/files/publications/fortaleza2040\\_plano\\_de\\_mobilidade\\_urbana\\_17-08-2015.pdf](https://fortaleza2040.fortaleza.ce.gov.br/site/assets/files/publications/fortaleza2040_plano_de_mobilidade_urbana_17-08-2015.pdf)

#### **Plano Municipal de Caminhabilidade de Fortaleza – PMCFFor (2017)**

O Plano Municipal de Caminhabilidade de Fortaleza tem como objetivo incentivar os deslocamentos de pedestres e pessoas com mobilidade reduzida nas calçadas, por meio da qualificação dos passeios, garantindo a completude nos bairros, relacionando moradia e trabalho. Esse tem a missão de diagnosticar a situação das calçadas na cidade e refletir a respeito de estratégias e diretrizes de ações que possam guiar o poder executivo quanto às políticas públicas que vislumbram a caminhabilidade e, no sentido mais amplo, a mobilidade humana como tema central ou transversal.

Link para acesso:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/infocidade/450-plano-municipal-de-caminhabilidade-fortaleza>

Outras legislações correlatas:

Decreto nº 5.296/2004 - Regulamenta a Lei nº 10.098/2000

Lei Complementar nº 270/2019 - Código da Cidade de Fortaleza

Lei Complementar nº 062/2019 - Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza

Lei Complementar nº 236/2017 - Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

Lei Federal nº 10.098/2000 - Lei da Acessibilidade (Federal)

Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade

Lei Federal nº 12.587/2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana

Lei Federal nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### **3.4 O Plano de Participação pelo eixo temático: Habitação de Interesse Social**

Esse Eixo Temático constitui-se no planejamento de ações comunitárias participativas para questões relativas às Habitações de Interesse Social. Logo, como já mencionado, compreende-se Habitação de Interesse Social todas as edificações destinadas ao uso residencial das pessoas na ZEIS. São edificações, na maioria das vezes, que foram construídas pelos próprios moradores (autoconstrução) e que podem apresentar insalubridade ou problemas estruturais, por não conter elementos básicos como estrutura, circulação de ar, banheiros, divisão de cômodos, dentre outros. Assim, compreender a relação das pessoas com o habitat é de suma importância para balizar ações que promovam melhorias na qualidade de vida da população.

É importante determinar os critérios de análise para o planejamento de ações que promovam melhorias nas unidades habitacionais, assim como incentivar a

população para seguir as orientações apresentadas pelo Plano Urbanístico, instruindo-os a desenvolver atividades que impactem diretamente na qualidade de vida da unidade habitacional, assim como na relação do habitat com a saúde e com o meio. Desta forma, as parcerias pactuadas entre a comunidade e o poder público podem promover a execução de projetos e planos para intervenções e/ ou manutenção das unidades habitacionais.

Isso posto, foram elencados três indicadores relevantes para a compreensão da situação-problema relativos às unidades habitacionais no território. Eles enfatizam a importância de se tomar medidas mitigadoras para o problema da habitação na ZEIS, são eles: Média de Distribuição Populacional por Unidade; Percentual de Unidades Com Possibilidade de Ampliação (Vertical e Horizontal); Percentual da População que Residem em Casa Própria.

### **3.4.1 Diretrizes e Estratégias para Habitações de Interesse Social e indicadores de referência**

**Quadro 3.4.1 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente à Média de Distribuição Populacional por Unidade**

<b>SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>
<p>Desenvolver melhorias e adaptações nas unidades habitacionais que apresentem condições insalubres, conforme sugestão do Plano Urbanístico (PIRF):</p> <p>Fomento a políticas públicas de melhoria habitacional, por meio de assessoria técnica gratuita de profissionais de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil quanto ao projeto e ao acompanhamento de obras;</p> <p>Realização de melhorias habitacionais com reformas acompanhadas de assessoria técnica;</p> <p>Fomento ao direito à cidade por meio da garantia de realocação próxima, dentro da ZEIS, para os moradores interessados;</p> <p>Definição de uma escala de prioridades das famílias a terem direito à realocação;</p> <p>Promoção de reassentamento que não ultrapasse 20% da comunidade existente, para não desarticular os vínculos comunitários;</p> <p>Garantia de integração entre as novas</p>	<p>01 – Buscar programas e iniciativas que promovam assessoria técnica para pequenas reformas em Habitação de Interesse Social.</p>
	<p>02 – Desenvolver e executar projetos na comunidade com base no Plano Urbanístico do PIRF.</p>

unidades habitacionais e as existentes.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.4.2 – Método de cálculo do Indicador Média de Distribuição Populacional por Unidade

Média de Distribuição Populacional por Unidade Habitacional			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número total de indivíduos residente na ZEIS (população) / Número total de unidades residenciais na ZEIS.		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Secretarias Municipais, Universidades e Organizações Comunitárias da ZEIS.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretarias Municipais e Universidades.		
EXEMPLO DO CÁLCULO A SER APLICADO			
PERÍODO	NÚMERO TOTAL DE INDIVÍDUOS RESIDENTE NA ZEIS	NÚMERO TOTAL DE UNIDADES RESIDENCIAIS DA ZEIS	VALOR RESULTANTE
2021			
2031			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Essa percentagem é importante para mensurar a densidade populacional no território. Esses dados serão úteis para o desenvolvimento de Políticas Públicas no território da ZEIS. Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.			

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.4.3 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao Percentual de Unidades com possibilidade de Ampliação (Vertical e Horizontal)

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
Manter os moradores dentro do perímetro da ZEIS, caso haja necessidade de realocação de unidades habitacionais. Implementação de novas unidades habitacionais, com conformação urbanística que possibilite afastamentos, áreas permeáveis, área do lote e testadas confortáveis, conforme Plano Urbanístico (PIRF).	01 – Pactuar com a comunidade soluções práticas e menos invasivas para a realocação (caso houver).
	02 – Desenvolver e executar projeto de unidades habitacionais para a comunidade, com base no Plano Urbanístico do PIRF e dentro do perímetro da ZEIS.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.4.4 – Método de cálculo do Percentual de Unidades com possibilidade de Ampliação (Vertical e Horizontal)

Percentual de Unidades Habitacionais Disponíveis para Verticalização	
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número total de unidades habitacionais com possibilidade de Ampliação (Vertical e Horizontal) / Número total de unidades habitacionais do território na ZEIS *100
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Secretarias Municipais, Universidades e Organizações Comunitárias da ZEIS.

<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretarias Municipais e Universidades.		
<b>EXEMPLO DE CÁLCULO A SER APLICADO</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE UNIDADES RESIDÊNCIAS NA ZEIS</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE UNIDADES RESIDENCIAIS QUE POSSA SER AMPLIADA</b>	<b>VALOR RESULTANTE</b>
2021			
2031			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Essa percentagem é importante para a realização de intervenções no território sem a remoção de moradores. Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.			

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.4.5 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao Percentual da População que Reside em Casa Própria

<b>SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>
Promover a regularização fundiária no território com base nas questões prioritárias apresentadas no PIRF.	01 - Compatibilizar a realidade da ZEIS com os demais programas municipais de habitação.
	02 - Desenvolver e executar projeto de unidades habitacionais para a comunidade, com base no Plano Urbanístico do PIRF e dentro do perímetro da ZEIS.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.4.6 – Método de cálculo do Percentual da População que Reside em Casa Própria

Percentual da População que Reside em Casa Própria			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número total de habitantes na ZEIS que residem em casa própria / Número total de unidades habitacionais no território na ZEIS *100.		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Censo Demográfico, Pesquisas de Universidades e Organizações Comunitárias da ZEIS.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretarias Municipais e Universidades.		
<b>EXEMPLO DE CÁLCULO A SER APLICADO</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE UNIDADES RESIDÊNCIAS NA ZEIS</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE UNIDADES RESIDENCIAIS HABITADA PELO PROPRIETÁRIO</b>	<b>VALOR RESULTANTE</b>
2021			
2031			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Essa percentagem é importante para a realização de intervenções no território sem a remoção de moradores, podendo o poder público negociar com os proprietários. Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.			

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.4.2 Metas, Ações e Resultados Esperados

**Quadro 3.4.7 – Metas, Ações e Resultados Esperados**

QUADRO SÍNTESE			
EIXO	METAS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
<b>HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	Em 10 anos, o território da “ZEIS” apresentar 100% de suas unidades habitacionais os itens básicos de salubridade e todas as ações do PIRF relativas à habitação estarem implantadas.	<p>Reestruturação viária e garantia de acesso a serviços urbanos fundamentais;</p> <p>Implementação de novas unidades habitacionais, com conformação urbanística que possibilite afastamentos, áreas permeáveis, área do lote e testadas confortáveis;</p> <p>Execução de melhorias habitacionais em, no mínimo, 4.018 casas (Recomendação da equipe técnica / Oficina Normatização Especial/PIRF) Elaboração do Programa de Melhorias Habitacionais junto da comunidade;</p> <p>Fomento a políticas públicas de melhoria habitacional, por meio de assessoria técnica gratuita de profissionais de arquitetura, urbanismo e engenharia civil quanto ao projeto e ao acompanhamento de obras;</p> <p>Realização de melhorias habitacionais com reformas acompanhadas de assessoria técnica; Fomento ao direito à cidade por meio da garantia de realocação próxima, dentro da ZEIS, para os moradores</p>	<p>Espera-se que seja possível o fomento a políticas públicas de melhoria habitacional, por meio de assessoria técnica gratuita de profissionais de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil quanto ao projeto e ao acompanhamento de obras, acompanhados por uma comissão de moradores e pactuados com a comunidade.</p> <p>Espera-se que, com as campanhas desenvolvidas ao longo do tempo, e com a articulação com os demais programas da cidade, será possível o desenvolvimento das ações de melhoria das unidades habitacionais no território da ZEIS e entorno.</p>

		<p>interessados;</p> <p>Garantia de integração entre as novas unidades habitacionais e as existentes /Conforme Plano Urbanístico (PIRF);</p> <p>Montar uma comissão de moradores para a solicitação e o monitoramento das demais ações, inclusive a participação nas etapas de projeto e na execução da obra;</p> <p>Buscar nas Secretarias municipais, conselhos, e movimentos sociais de luta pela moradia digna, apoio às ações relativas à regulação fundiária na ZEIS.</p>	
--	--	---	--

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.4.3 Atores, Instituições e Recursos Disponíveis

**Quadro 3.4.8 – Síntese dos Atores, Instituições e Recursos Disponíveis**

QUADRO SÍNTESE				
EIXO	ATORES	INSTÂNCIAS DE APROVAÇÃO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS	GRUPOS E SEGMENTOS SOCIAIS AFETADOS



<b>HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	População da ZEIS; Políticos; Conselhos e Instituições Públicas e Privadas.	Conselho Gestor das ZEIS; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional; Secretaria Executiva Regional II	Fundos municipais e estaduais de Habitação; Recursos oriundos de emendas parlamentares; Bancos Internacionais, dentre outros.  Programas: Assistência Técnica Gratuita, para melhorias em unidades habitacionais;  Laboratórios: Escritórios-Modelo dos Cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia Civil, de Universidades públicas ou privadas da cidade.	População em geral; empresas públicas ou privadas; empreiteiras de obras públicas; Universidades.
	<b>BASE JURÍDICA</b>			
	<b>Leis, Decretos, Portarias e demais instruções/pareceres normativos</b>			
	<p><b>Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979</b> Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.</p> <p><b>Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001</b> Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelecem diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.</p> <p><b>Lei nº 13.465, de 11 de julho 2017</b> Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União e dá outras providências.</p> <p><b>Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008.</b> Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005.</p> <p><b>Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018.</b> Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União.</p> <p><b>Plano Diretor de Fortaleza (Lei nº 62/2009) e suas alterações Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 236/2017) e suas alterações.</b></p> <p><b>Código da Cidade (Lei nº 270/2019) e suas alterações.</b></p> <p><b>Lei nº 10.391, de 07 de julho de 2015.</b> Institui no município de Fortaleza o Alvará de Construção Automático e dá outras providências.</p>			

	<p><b>Lei nº 10.361, de 17 de junho de 2015.</b> Dispõe sobre a reserva de vagas em apartamentos térreo, nos conjuntos habitacionais populares, para idosos e deficientes físicos beneficiados nos programas habitacionais, e dá outras providências.</p> <p><b>Decreto nº 14.563, de 19 de dezembro de 2019.</b> Dispõe sobre a regulamentação do processo de Regularização de Edificações em construção ou concluídas, em desacordo com a legislação, conforme disposto na Lei Complementar nº 270, de 02 de agosto de 2019, e dá outras providências.</p> <p><b>Decreto nº 14.335, de 12 de dezembro de 2018.</b> Dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes à documentação, ao atendimento e a licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental na forma que indica e revoga o Decreto nº 10.096 de 28 de maio de 1997, e o Decreto nº 10.310 de 01 de junho de 1998, suas modificações posteriores e dá outras providências.</p> <p><b>Portaria 15/2020.</b> Dispõe sobre os procedimentos administrativos referentes à documentação, ao atendimento, e a licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 14.335, de 12 de dezembro de 2018.</p>
--	--

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.5 O Plano de Participação pelo eixo temático: Entretenimento, Cultura e Lazer

Esse Eixo Temático constitui-se no planejamento de ações comunitárias participativas para questões relativas ao entretenimento, à cultura e ao lazer. Assim, como já mencionado, compreende-se esses elementos como fundamentais para a qualidade de vida da população, pois é por meio da cultura que compreendemos o mundo e nossas relações. As manifestações culturais e artísticas são elementos importantes para o desenvolvimento da noção de pertencimento da comunidade e é por meio delas que identificamos as características singulares do território. Dessa forma, compreender as manifestações artísticas e culturais, assim como os hábitos de entretenimento e lazer, potencializa as instituições, atores e projetos que fomentam a cultura local.

É importante determinar os critérios de análise para o planejamento de ações que promovam melhorias na agenda cultural local, assim como incentivar a população para buscar meios possíveis e fomentar os projetos culturais da comunidade. Desta forma, as parcerias pactuadas entre a comunidade e o poder público podem promover a execução de projetos culturais valiosos para o desenvolvimento local.

Isso posto, foram elencados três indicadores relevantes para a compreensão da situação-problema relativos ao entretenimento, à cultura e ao lazer



no território, que são: Média Mensal de Atividades Culturais no Território; Pontos de Cultura por Habitante; Agentes Culturais por Habitante.

### 3.5.1 Diretrizes e Estratégias para questões relativas ao entretenimento, cultura e lazer

**Quadro 3.5.1 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente à Média Mensal de Atividades Culturais no Território**

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
Fortalecimento e criação de uma Agenda Cultural realizada pelos próprios moradores no território da ZEIS, que promovam a cultura e o patrimônio histórico local.	01 - Organizar um calendário da Agenda Cultural da ZEIS Bom Jardim e divulgar nos diversos meios de comunicação.
	02 – Buscar articular os agentes, as instituições e os projetos culturais da ZEIS com os demais equipamentos culturais da cidade.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

**Quadro 3.5.2 – Método de Cálculo da Média Mensal de Atividades Culturais no Território**

Cálculo da Média Mensal de Atividades Culturais no Território da ZEIS			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número de atividades culturais promovidas no território/ 12 (quantidade de meses)		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Mapeamento das Atividades Culturais do Plano de Participação /PIRF; Secretarias da Cultura Municipal e Estadual e Organizações Comunitárias da ZEIS.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Mapa Cultura do Ceará – Mapa Cultural de Fortaleza, Pesquisa de Campo.		
EXEMPLO DO CÁLCULO A SER APLICADO			
PERÍODO	NÚMERO DE ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS NO TERRITÓRIO	12 MESES (1 ANO)	VALOR RESULTANTE
2021			
2031			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Essa percentagem é importante para perceber as potencialidades e as fragilidades relacionadas às atividades culturais. Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.			

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.5.3 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente aos Pontos de Cultura por Habitante

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
Fortalecimento dos Pontos de Cultura no território da ZEIS.	01 - Realizar capacitações para a busca de recursos financeiros para o fortalecimento dos Pontos de Cultura. Os Pontos de Cultura devem incentivar ações que promovam a preservação do patrimônio histórico edificado no entorno da comunidade.
	02 – Buscar articular o patrimônio histórico edificado da ZEIS e do entorno com os Pontos de Cultura.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.5.4 – Método de Cálculo de Pontos de Cultura por Habitante

Pontos de Cultura por Habitante na ZEIS			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número total de pontos de cultura / População total		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Mapeamento das Atividades Culturais do Plano de Participação /PIRF; Secretarias da Cultura Municipal e Estadual e Organizações Comunitárias da ZEIS.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Mapa Cultura do Ceará – Mapa Cultural de Fortaleza, Pesquisa de Campo.		
EXEMPLO DO CÁLCULO A SER APLICADO			
PERÍODO	NÚMERO TOTAL DE PONTOS DE CULTURA NO TERRITÓRIO DA ZEIS	POPULAÇÃO TOTAL DA ZEIS	VALOR RESULTANTE
2021			
2031			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Os pontos de cultura são entidades reconhecidas, ou não, apoiadas financeiramente por outras instituições, ou com financiamento próprio, mas que desenvolvem ações de impacto sociocultural em suas comunidades. Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.			

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.5.5 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao número de Agentes Culturais por Habitante

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
Fortalecimento dos Agentes Culturais que habitam no território da ZEIS.	01 - Projetos para desenvolver capacitações com os Agentes Culturais da ZEIS.
	02 - Os Agentes Culturais devem incentivar ações que promovam a preservação do patrimônio histórico edificado da ZEIS e do entorno.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.5.6 – Método de Cálculo de Agentes Culturais por Habitante

Agentes Culturais por Habitante na ZEIS			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número total de Agentes Culturais / População total.		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Pesquisa Realizada pela Equipe de Políticas Públicas; Secretarias da Cultura Municipal e Estadual.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Mapa Cultural do Ceará – Mapa Cultural de Fortaleza, Mapeamento das Atividades Culturais do Plano de Participação /PIRF.		
EXEMPLO DO CÁLCULO A SER APLICADO			
PERÍODO	NÚMERO TOTAL DE AGENTES CULTURAIS NO TERRITÓRIO DA ZEIS	POPULAÇÃO TOTAL DA ZEIS	VALOR RESULTANTE
2021			
2031			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Os Agentes Culturais são atores que desenvolvem, pelo menos, uma atividade cultural por ano em um determinado lugar ou território. Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.			

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.5.2 Metas, Ações e Resultados Esperados

#### Quadro 3.5.7 – Metas, Ações e Resultados Esperados

QUADRO SÍNTESE			
EIXO	METAS	AÇÕES	RESULTADO ESPERADO
<b>ENTRETENIMENTO, CULTURA E LAZER</b>	Em 10 anos, o território da ZEIS possuir uma Agenda Cultural consistente e autônoma.	Procurar projetos e iniciativas que realizem a capacitação de artistas e agentes culturais, inclusive na realização de cursos de captação de recursos financeiros via editais e/ou produção cultural.	Espera-se que, após implementação de uma agenda cultural na ZEIS, seja possível observar os efeitos da cultura e da arte no cotidiano das pessoas, principalmente na formação de crianças e jovens, e que o patrimônio histórico seja preservado com políticas de manutenção do patrimônio edificado.
		Realizar encontros ou fóruns de artistas e agentes culturais na ZEIS, estimulando-os a participarem dos demais Conselhos da Cultura do estado e município.	
		Montar uma comissão de moradores para a solicitação e o monitoramento das demais ações, inclusive a participação nos projetos culturais e divulgação deles.	

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.5.3 Atores, Instituições e Recursos Disponíveis

**Quadro 3.5.8 – Síntese dos Atores, Instituições e Recursos Disponíveis**

QUADRO SÍNTESE				
EIXO	ATORES	INSTÂNCIAS DE APROVAÇÃO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS	GRUPOS E SEGMENTOS SOCIAIS AFETADOS
<b>ENTRETENIMENTO, CULTURA E LAZER</b>	População da ZEIS; Políticos; e Instituições Públicas e Privadas.	Conselho Gestor das ZEIS; Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza; Secretaria da Cultura do Estado do Ceará Instituto do Patrimônio e da Cultura Nacional.	Fundos municipais e estaduais da Cultura; Recursos oriundos de emendas parlamentares, bancos internacionais, dentre outros.	Artistas e produtores culturais; empresas públicas ou privadas.
	<b>BASE JURÍDICA</b>			
	<b>Leis, Decretos, Portarias e demais instruções/pareceres normativos</b>			
	<p><b>Lei de Incentivo à Cultura, nº 8.313 - 1991</b> - O proponente é autorizado a captar recursos junto a pessoas físicas pagadoras de Imposto de Renda ou empresas tributadas com base no lucro real, visando à execução do projeto. Link para acesso: <a href="http://leideincentivoacultura.cultura.gov.br/">http://leideincentivoacultura.cultura.gov.br/</a></p> <p><b>Lei nº 16.026, de 1º de junho de 2016</b> – Institui o Plano Estadual da Cultura. Link para acesso: <a href="https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2018/10/plano-estadual-de-cultura-secult-ce.pdf">https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2018/10/plano-estadual-de-cultura-secult-ce.pdf</a></p> <p><b>Lei nº 16.214, de 17 de abril de 2017</b> - Institui, no âmbito do Estado do Ceará, o Programa Agentes de Leitura. Link para acesso: <a href="https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2018/10/lei-agentes-de-leitura-do-Cear%C3%A1.pdf">https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2018/10/lei-agentes-de-leitura-do-Cear%C3%A1.pdf</a></p> <p><b>Lei nº 16.322, de 13 de setembro 2017 (D.O. 18.09.17)</b> - Institui o Plano de Cultura Infância do Ceará. Link para acesso: <a href="https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/infancia-e-adolescencia/item/5893-lei-n-16-322-de-13-09-17-d-o-18-09-17">https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/infancia-e-adolescencia/item/5893-lei-n-16-322-de-13-09-17-d-o-18-09-17</a></p> <p>Outras Legislações: <a href="https://www.secult.ce.gov.br/legislacao-cultural/">https://www.secult.ce.gov.br/legislacao-cultural/</a></p> <p><b>Lei Complementar nº 54/2007</b> - Cria a Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) e dá outras providências. Link para acesso: <a href="#">Lei Complementar nº 54/2007 - Cria a Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) e dá outras providências.</a></p> <p><b>Lei nº 9.904/2012</b> - Dispõe acerca do Sistema Municipal de Fomento a Cultura (SMFC) e dá outras providências. Link para acesso: <a href="#">Lei 9.904/2012 - Dispõe acerca do Sistema Municipal de Fomento a Cultura (SMFC) e dá outras providências.</a></p> <p><b>Lei nº 9.989/2012</b> - Institui o Plano Municipal de Cultura de Fortaleza e dá outras providências.</p>			

	<p>Link para acesso: <a href="#">Lei 9.989/2012 - Institui o Plano Municipal de Cultura de Fortaleza e dá outras providências.</a></p> <p><b>Lei nº 9.347/2008</b> - Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico-cultural e natural do Município de Fortaleza, por meio do tombamento ou registro, cria o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio histórico-cultural (COMPHIC) e dá outras providências.</p> <p>Link para acesso: <a href="#">Lei 9.347/2008 - Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico-cultural e natural do Município de Fortaleza, por meio do tombamento ou registro, cria o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio histórico-cultural (COMPHIC) e dá outras providências.</a></p> <p><b>Lei nº 9.501/2009</b> - Dispõe sobre a instituição, organização, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural</p> <p>Link para acesso: <a href="#">Lei 9.501/2009 - Dispõe sobre a instituição, organização, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural</a></p> <p><b>Decreto nº 13.868/2016</b> - Aprova o Regulamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza.</p> <p>Link para acesso: <a href="#">Decreto 13.868/2016 - Aprova o Regulamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza.</a></p> <p><b>Decreto-Lei nº 25/1937</b> - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional</p> <p>Link para acesso: <a href="#">Decreto-Lei nº 25/1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional</a></p> <p><b>Legislação Federal da Cultura - Site do Ministério da Cultura</b></p> <p>Link para acesso: <a href="#">Legislação Federal da Cultura - Site do Ministério da Cultura</a></p> <p><b>Leis Estaduais da Cultura - Site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará</b></p> <p>Link para acesso: <a href="#">Leis Estaduais da Cultura - Site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará</a></p>
	<p style="text-align: center;"><b>CANAIS PARA DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b></p> <p><b>Mapa Cultural do Ceará</b> – Plataforma para promoção, articulação e fomento de projetos e iniciativas culturais. Link para acesso: <a href="https://mapacultural.secult.ce.gov.br/">https://mapacultural.secult.ce.gov.br/</a></p> <p><b>Site Prosas</b> – Reúne editais de financiamento para projetos culturais, sociais, dentre outros. Link para acesso: <a href="https://prosas.com.br/home">https://prosas.com.br/home</a></p>

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.6 O Plano de Participação pelo eixo temático: Educação

Esse Eixo Temático constitui-se no planejamento de ações comunitárias participativas para questões relativas ao acesso à educação na ZEIS. Assim, como já mencionado, compreende-se esse eixo com questões relativas às Políticas Públicas de Educação no território e no entorno. A construção e a análise dessas informações são fundamentais para a comunidade reivindicar melhorias e traçar estratégias para os problemas educacionais na comunidade.

É importante ressaltar que foi bastante reiterado, durante a construção do PIRF, a ausência de uma creche para as crianças, uma vez que a creche mais próxima

da comunidade apresenta uma grande lista de espera por vagas. Segundo informações do questionário, os moradores avaliaram a educação, em geral, de forma positiva com 57,2% de aprovação (14,9% para ótima e 42,9% para boa), porém 19% dos moradores entrevistados avaliaram o eixo educação como ruim. Nas justificativas, eles apontaram a ausência de escolas de Ensino Médio na comunidade e reclamaram que as escolas mais próximas “não prestam o trabalho direito” ou “não têm vagas”, bem como “[a educação] é precária, não tem muita opção. Só uma escola e uma creche”.

Isso posto, foram elencados três indicadores relevantes para a compreensão da situação-problema relativos à educação no território, que são: Proporções de Crianças e Jovens regularmente matriculados em instituições de ensino, públicas ou privadas; Taxa de atendimento escolar; Taxa de Analfabetismo.

### 3.6.1 Diretrizes e Estratégias para questões relativas ao acesso à Educação

**Quadro 3.6.1 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente a Proporção de Crianças e Jovens regularmente matriculados e frequentando instituições de ensino, (públicas ou privadas)**

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
Promoção do estímulo e da valorização de Educação entre jovens e crianças da ZEIS.	01 - Mapear as instituições educacionais no território da ZEIS e entorno e monitorar a frequência dos alunos.
	02 – Incentivar a pais a monitorar o desempenho dos alunos nas escolas e aproximar a relação pais, alunos e instituições de ensino.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

**Quadro 3.6.2 – Método de Cálculo das Proporções de Crianças e Jovens regularmente matriculados e frequentando instituições de ensino, (públicas ou privadas)**

Proporções de crianças e jovens matriculados e frequentando a escola, entre a população em idade escolar			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número total de crianças e jovens matriculados e frequentando a escola / População de crianças e jovens em idade escolar.		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Censos Demográficos, Secretarias de Educação, Municipal e Estadual. Organizações Comunitárias da ZEIS.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		
EXEMPLO DE CÁLCULO A SER APLICADO			
PERÍODO	NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS E JOVENS	POPULAÇÃO DE CRIANÇAS E	VALOR RESULTANTE

	<b>MATRICULADOS E FREQUENTANDO A ESCOLA</b>	<b>JOVENS EM IDADE ESCOLAR</b>	
<b>2021</b>			
<b>2031</b>			

**OBSERVAÇÕES**  
No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 95,86% em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 84,80%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 59,54%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 45,42%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 32,21 pontos percentuais, 47,29 pontos percentuais, 37,11 pontos percentuais e 30,47 pontos percentuais. Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano, Página da Web, Acesso em 07/05/2020, Link: <http://atlasbrasil.org.br/>. Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.

Fonte: PNUD, Ipea e FJP, adaptado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.6.3 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente à Taxa de Atendimento Escolar

<b>SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>
Aumentar a quantidade de alunos matriculados nas respectivas faixas etárias e a qualidade da educação na ZEIS.	01 - Mapear as instituições educacionais, incluindo creches no território da ZEIS.
	02 - Identificar espaços dentro do território que possam ser utilizados como creche e encaminhar a demanda para o poder público.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.6.4 – Método de Cálculo da Taxa de Atendimento Escolar

Expressa o percentual da população que se encontra matriculada na escola, em determinada idade ou faixa etária, incluindo creches			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número de pessoas matriculadas na escola ou creche, na idade ou faixa etária correspondente / população na idade ou faixa etária x 100		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	INEP e IBGE - Censo Demográfico, Contagem Populacional e PNAD. Organizações Comunitárias da ZEIS.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP)		
<b>EXEMPLO DE CÁLCULO A SER APLICADO</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>NÚMERO DE PESSOAS MATRICULADAS NA ESCOLA NA IDADE</b>	<b>POPULAÇÃO NA IDADE OU FAIXA ETÁRIA</b>	<b>VALOR RESULTANTE</b>
<b>2021</b>			
<b>2031</b>			

**OBSERVAÇÕES**  
O INEP calcula esse indicador por grupo etário como forma de auxiliar na identificação de possíveis carências de acesso, a saber: 0 a 3 anos de idade, 4 a 6 anos de idade, 7 a 14 anos de idade, 15 a 17 anos de idade. O percentual de crianças e/ou adolescentes fora da escola pode ser calculado como o complemento da taxa de atendimento; nos anos em que se realiza o censo demográfico, é possível o cálculo desses indicadores por setor censitário usando apenas a base de dados do IBGE. Esse monitoramento também pode ser feito por Associações Comunitárias da ZEIS com apoio do poder público. Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.

Fonte: INEP, adaptado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

**Quadro 3.6.5 – Síntese das Diretrizes referente a Taxa de Analfabetismo**

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
Promoção e expansão da cobertura das Políticas Públicas de Educação na ZEIS.	01 - Buscar a articulação entre Secretarias da educação, para criação de programas, políticas e projetos de acesso à Educação para a comunidade.
	02 - Organizar ações para diminuir a taxa de analfabetismo na ZEIS.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

**Quadro 3.6.6 – Método de Cálculo da Taxa de Analfabetismo**

Percentual de pessoas com 15 ou mais anos de idade que não sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecem (mede o grau de analfabetismo da população adulta)			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número de pessoas residentes de 15 e mais anos de idade que não sabem ler e escrever/ População total residente desta faixa etária x 100		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	IBGE: Censo Demográfico e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Organizações Comunitárias da ZEIS.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	IBGE: Censo Demográfico e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).		
<b>EXEMPLO DE CÁLCULO A SER APLICADO</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>NÚMERO HABITANTES DA ZEIS</b>	<b>NÚMERO PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS QUE NÃO SABEM LER E ESCREVER</b>	<b>VALOR RESULTANTE</b>
2021			
2031			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
A atenção à saúde das crianças é influenciada positivamente pela alfabetização da população adulta, sobretudo das mães. Logo, é importante desenvolver processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas integradas de saúde e de educação. Pessoas não alfabetizadas requerem formas especiais de abordagem nas práticas de promoção, proteção e recuperação da saúde. Acesso em: <a href="http://www.ripsa.org.br/">http://www.ripsa.org.br/</a> Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.			

Fonte: RIPSА, adaptado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.6.2 Metas, Ações e Resultados Esperados

**Quadro 3.6.7 – Metas, Ações e Resultados Esperados**

SÍNTESE			
EIXO	METAS	AÇÕES	RESULTADO ESPERADO
	Em 10 anos, o território da ZEIS possuir bons indicadores de educação e	Viabilizar articulação entre Conselho da ZEIS, instituições de ensino e Secretarias Municipais de Educação, para desenvolver soluções para os	Espera-se que, após essas ações, a comunidade tenha total cobertura dos programas



<b>EDUCAÇÃO</b>	completa cobertura para população.	<p>problemas enfrentados pela população no acesso ao ensino.</p> <p>Realizar monitoramento dos indicadores de educação na comunidade, visando tangenciar soluções imediatas para falta de cobertura das políticas de educação.</p> <p>Montar uma comissão de moradores para a solicitação e monitoramento das demais ações, inclusive a participação nos Conselho Municipal de Educação.</p>	<p>municipais e estaduais de educação.</p> <p>Assentos representativos nos conselhos e bom desempenho educacional dos alunos da comunidade.</p>
-----------------	------------------------------------	--	---

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.6.3 Atores, Instituições e Recursos Disponíveis

**Quadro 3.6.8 – Síntese dos Atores, Instituições e Recursos Disponíveis**

QUADRO SÍNTESE				
EIXO	ATORES	INSTÂNCIAS DE APROVAÇÃO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS	GRUPOS E SEGMENTOS SOCIAIS AFETADOS
<b>EDUCAÇÃO</b>	População da ZEIS; Políticos; e Instituições Públicas e Privadas.	Conselho Gestor das ZEIS; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Estadual de Educação Conselho Municipal de Educação; Conselho Estadual de Educação.	Fundos municipais e estaduais de Educação; Recursos oriundos de emendas parlamentares.	Crianças, Jovens e Adultos, em fase de formação; instituições de ensino.
	<b>BASE JURÍDICA</b>			
	<b>Leis, Decretos, Portarias e demais instruções/pareceres normativos</b>			
	<p><b>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96)</b> é a legislação que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil (da educação básica ao ensino superior) (Ver alterações, em 2019 e 2020).</p> <p><b>Leis Estaduais de Educação do Ceará</b> Acesso em: <a href="https://www.cee.ce.gov.br/download/leis/">https://www.cee.ce.gov.br/download/leis/</a></p> <p><b>Leis Municipais de Educação em Fortaleza</b> Acesso em: <a href="https://leismunicipais.com.br/prefeitura/ce/fortaleza/categorias/educacao">https://leismunicipais.com.br/prefeitura/ce/fortaleza/categorias/educacao</a></p>			

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.7 O Plano de Participação pelo eixo temático: Saúde

Esse Eixo Temático constitui-se no planejamento de ações comunitárias participativas para questões relativas ao acesso à Saúde na ZEIS. Assim, como já mencionado, compreende-se esse eixo como questões relativas às Políticas Públicas de Saúde no território e entorno. A construção e a análise dessas informações são fundamentais para a comunidade reivindicar melhorias e traçar estratégias para os problemas relacionados à saúde pública na comunidade.

Foi constatado, durante a elaboração do PIRF e já apresentado na síntese do diagnóstico, que os moradores têm que se deslocar intensamente para obterem saúde pública. Na avaliação sobre o eixo saúde pública, o fator distância tensiona as respostas quanto à avaliação da população sobre os equipamentos de saúde. As opiniões sobre o funcionamento do sistema de saúde apontam as seguintes afirmações: “aqui não tem”, “não tem”, “não tem mais posto”; também há considerações sobre a forma e a estratégia de atendimento, como “poderia acelerar a fila de espera”, “quando vou ao posto nem sempre o atendimento é como eu esperava”, “quase não vou... Confusão para conseguir remédios”. As avaliações positivas nas respostas abertas são pouco frequentes, exemplificando-se na afirmativa: “quando preciso eu sou bem atendida e tenho os meus medicamentos”.

Isso posto, foram elencados três indicadores relevantes para a compreensão da situação-problema relativos ao acesso à saúde no território, que são: Número de Consultas Médicas (SUS) por Habitante; Número de procedimentos diagnósticos por consulta médica (SUS); Número de internações hospitalares (SUS) por habitante.

#### 3.7.1 Diretrizes e Estratégias para questões relativas à Saúde

**Quadro 3.7.1 – Síntese das Diretrizes referente Número de Consultas Médicas (SUS) por Habitante**

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
	01 - Mapear os equipamentos de saúde no território da ZEIS e entorno.

Promoção e expansão da cobertura das Políticas Públicas de Saúde para os moradores da ZEIS.

02 - Buscar a articulação entre Secretarias da Saúde e de Assistência Social para criação de programas, políticas e projetos de acesso à Saúde para a comunidade.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.7.2 – Método de Cálculo do Número de Consultas Médicas (SUS) por Habitante

Número médio de consultas médicas apresentadas no Sistema Único de Saúde (SUS) por habitante, em determinado espaço geográfico, no ano considerado			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número total de consultas médicas apresentadas ao SUS/ População total residente há mais de um ano.		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Secretarias de Atenção à Saúde (SAS): Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e base demográfica do IBGE.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Ministério da Saúde. Secretarias de Atenção à Saúde (SAS): Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e base demográfica do IBGE.		
EXEMPLO DE CÁLCULO A SER APLICADO			
PERÍODO	NÚMERO TOTAL DE CONSULTAS MÉDICAS APRESENTADAS AO SUS	POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE, AJUSTADA PARA O MEIO DO ANO	VALOR RESULTANTE
2021			
2031			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Todas as consultas, aprovadas ou não, que foram apresentadas ao gestor correspondente pelas unidades de saúde vinculadas ao SUS. Incluem tanto os procedimentos relativos à atenção básica quanto os de média e alta complexidade. Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.			

Fonte: SIA/SUS, adaptado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.7.3 – Síntese das Diretrizes referente ao Número de procedimentos diagnósticos por consulta médica (SUS)

SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	
DIRETRIZES	ESTRATÉGIAS
Promoção e expansão da cobertura das Políticas Públicas de Saúde para os moradores da ZEIS para medir a relação entre a produção de procedimentos diagnósticos e as consultas médicas apresentadas ao SUS.	01 - Mapear os equipamentos de saúde no território da ZEIS e entorno.
	02 - Monitorar a qualidade do serviço público de saúde.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.7.4 – Método de Cálculo do Número de procedimentos diagnósticos por consulta médica (SUS)

Número médio de procedimentos diagnósticos, de patologia clínica ou de imagiologia por consulta médica, apresentados no Sistema Único de Saúde (SUS), em determinado espaço geográfico, no ano considerado	
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número total de procedimentos diagnósticos de patologia clínica ou de imagiologia, apresentados ao SUS/ Número total de consultas médicas apresentadas ao SUS.

<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Secretarias de Atenção à Saúde (SAS): Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e base demográfica do IBGE.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Ministério da Saúde. Secretarias de Atenção à Saúde (SAS): Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e base demográfica do IBGE.		
<b>EXEMPLO DE CÁLCULO A SER APLICADO</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS DE PATOLOGIA CLÍNICA OU DE IMAGENOLOGIA, APRESENTADOS AO SUS</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE CONSULTAS MÉDICAS APRESENTADAS AO SUS.</b>	<b>VALOR RESULTANTE</b>
2021			
2031			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<p>Todos os procedimentos diagnósticos e consultas médicas, aprovados ou não, que foram apresentados ao gestor correspondente pelas unidades de saúde vinculadas ao SUS. Mede também a relação entre a produção de procedimentos diagnósticos e as consultas médicas apresentadas ao SUS.</p> <p>Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.</p>			

Fonte: SIA/SUS, adaptado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.7.5 – Síntese das Diretrizes e Estratégias referente ao Número de internações hospitalares (SUS) por habitante

<b>SÍNTESE DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>
Promoção e expansão da cobertura das Políticas Públicas de Saúde para os moradores da ZEIS.	01 - Mapear os equipamentos de saúde no território da ZEIS e entorno.
	02 - Monitorar a qualidade da assistência do serviço público de saúde hospitalar para os moradores da ZEIS.

Fonte: Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### Quadro 3.7.6 – Método de Cálculo do Número de internações hospitalares (SUS) por habitante

Número médio de internações hospitalares pagas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por 100 habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado			
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número total de internações hospitalares de residentes, pagas pelo SUS / População total residente x 100.		
<b>DISPONIBILIDADE DE DADOS</b>	Secretarias de Atenção à Saúde (SAS): Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e base demográfica do IBGE.		
<b>FONTES DO INDICADOR</b>	Ministério da Saúde. Secretarias de Atenção à Saúde (SAS): Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e base demográfica do IBGE.		
<b>EXEMPLO DE CÁLCULO A SER APLICADO</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE RESIDENTES, PAGAS PELO SUS</b>	<b>POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE</b>	<b>VALOR RESULTANTE</b>

2021			
2031			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<p>Mede a relação entre a produção de internações hospitalares com financiamento pelo SUS e a população residente na mesma área geográfica. Há, também, a possibilidade de subnotificação do número de internações realizadas em hospitais públicos.</p> <p>Sugerimos a coleta de informações a cada dez anos.</p>			

Fonte: SIA/SUS, adaptado pela Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.7.2 Metas, Ações e Resultados Esperados

**Quadro 3.7.7 – Metas, Ações e Resultados Esperados**

SÍNTESE			
EIXO	METAS	AÇÕES	RESULTADO ESPERADO
SAÚDE	Em 10 anos, o território da ZEIS apresentar bom desempenho nos indicadores de saúde.	<p>Viabilizar articulação entre Conselho da ZEIS e Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, para desenvolver soluções para os problemas enfrentados pela população no acesso aos programas.</p> <p>Realizar monitoramento dos indicadores de saúde na comunidade, visando tangenciar soluções imediatas para falta de cobertura das políticas de saúde.</p> <p>Viabilizar parcerias para realização de campanhas e ações educativas para a comunidade, que possibilitem a vacinação, prevenção e orientação sexual, saúde da mulher, do homem, da população idosa, alimentação, cuidados de higiene pessoal, dentre outras.</p>	Espera-se que, após essas ações, a comunidade tenha total cobertura dos programas municipais e estaduais de saúde e que também tenha acesso à informação sobre autocuidado e saúde coletiva.

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

### 3.7.3 Atores, Instituições e Recursos Disponíveis

**Quadro 3.7.8 – Síntese dos Atores, Instituições e Recursos Disponíveis**

SÍNTESE				
EIXO	ATORES	INSTÂNCIAS DE APROVAÇÃO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS	GRUPOS E SEGMENTOS SOCIAIS AFETADOS

<b>SAÚDE</b>	População da ZEIS; Políticos; e Instituições Públicas e Privadas.	Conselho Gestor das ZEIS; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Estadual de Saúde.	Fundos municipais e estaduais de Saúde; Programas Federais; Recursos oriundos de emendas parlamentares.	Crianças, Jovens e Adultos.
	<b>BASE JURÍDICA</b>			
	<b>Leis, Decretos, Portarias e demais instruções/pareceres normativos</b>			
	<p><b>Leis Orgânicas de Saúde: n° 8.080/90 e n° 8.142/90</b> - São as leis que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS). Abordam as condições para promover, proteger e recuperar a saúde, além da organização e do funcionamento dos serviços também relacionados à saúde.</p> <p><b>Leis Estaduais de Saúde do Ceará</b> Acesso em: <a href="https://www.saude.ce.gov.br/download/legislacao-documentos/">https://www.saude.ce.gov.br/download/legislacao-documentos/</a></p> <p><b>Leis Municipais de Saúde em Fortaleza</b> Acesso em: <a href="https://leismunicipais.com.br/prefeitura/ce/fortaleza">https://leismunicipais.com.br/prefeitura/ce/fortaleza</a></p>			

Fonte: Elaboração da Equipe de Políticas Públicas, 2020.

## **4 OS CAMINHOS JURÍDICOS PARA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ZEIS**

Como parte complementar do Plano de Participação, fez-se necessário e importante exemplificar algumas considerações sobre os caminhos possíveis para a implementação e a gestão do Plano no tocante à capacitação jurídico-política dos moradores da ZEIS. Vale ressaltar que o Plano deve servir como um instrumento orientador na tomada de decisões por parte do poder público. Os tópicos apresentados nessa seção foram elaborados em parceria com a equipe técnica do Direito e devem ser conhecidos por parte dos moradores da ZEIS e dos gestores públicos. Sugerimos também que o Plano seja revisado após cinco anos com o objetivo de manter os moradores ativos e coesos quanto à busca de direitos<sup>2</sup>.

Os objetivos fundamentais de capacitação jurídica política referem-se ao favorecimento do protagonismo de lideranças pertencentes à ZEIS por meio do conhecimento de instrumentos legais voltados para a compreensão do papel ativo da comunidade na construção de um novo ambiente de realização e o acesso a direitos e, especificamente, a escolha dos caminhos para a regularização fundiária e urbana da moradia. No caso da ZEIS Bom Jardim, em especial, há um capital social acumulado e formalizado, embora a carência de representatividade de algumas regiões do bairro seja ostensiva.

### **4.1 Capacitação Jurídica-Política**

A capacitação jurídica e urbanística, para o Bom Jardim, pode reforçar e equilibrar as interlocuções com os poderes públicos e agentes privados nas diversas ações e nos procedimentos estabelecidos no PIRF. No caso do Bom Jardim, a localização distante das centralidades põe a comunidade ali existente em situação de vulnerabilidade com relação à precariedade dos serviços públicos e à distância com as demais áreas da cidade, logo se faz necessário garantir a mobilidade urbana e a acessibilidade aos serviços públicos. Assim, especificamente referente ao setor jurídico, o curso de capacitação fornecerá aos participantes conhecimentos sobre políticas urbanas, mobilidade, direitos fundamentais civis e sociais, como posse e

---

<sup>2</sup> Quanto aos indicadores, o prazo de dez anos foi estabelecido por necessitar de dados censitários que são disponibilizados pelo IBGE a cada dez anos.

propriedade, direito à moradia adequada, direito à participação, direito à informação, gestão urbana, direito ao meio ambiente saudável, direito imobiliário, povos tradicionais e seus direitos, o que incluem direitos e deveres de preservação ambiental, obediência às regras edilícias, sanitárias e de comportamento social, dentre outros.

O público-alvo da capacitação seria lideranças comunitárias e coletivos ligados à ZEIS e(ou) comissões criadas no âmbito do Conselho Gestor da ZEIS, com a finalidade de organizar e acompanhar ações previstas no PIRF.

Apresentam-se os objetivos que devem conduzir a capacitação:

1 – Fortalecer o desenvolvimento de atores envolvidos com a regularização da área urbana, ampliando espaços de participação já existentes e potencializando a formação e a regularização de possíveis novos entes associativos;

2 – Favorecer o diálogo entre população, lideranças e representantes governamentais, tendo em vista a ampliação de uma esfera pública participativa;

3 – Difundir o conhecimento de todos os trâmites legais necessários à regularização jurídica e urbanística de áreas e demais ações previstas no PIRF;

4 – Criar com a comunidade um conjunto de ações estratégicas de implantação do PIRF, envolvendo assessoria jurídica com apoio de órgãos municipais competentes;

5 – Identificar as ações de curto, médio e longo prazo previstas no PIRF e que estejam relacionadas aos direitos e deveres presentes na ação de regularização fundiária;

5 – Promover a compreensão sobre o direito de posse e(ou) propriedade de cada família durante o processo para a obtenção do papel da casa.

## **4.2 Formalização de Entes**

A formalização de entes resultantes dos processos de mobilização social é uma das importantes etapas para garantir participação social efetiva.

A ZEIS Bom Jardim é um território de forte heterogeneidade, com características que envolvem significativos índices de baixo desenvolvimento humano, precariedades urbano ambientais, problemas de posse e propriedade, todos já designados amplamente nos levantamentos feitos no PIRF Bom Jardim. No



entanto, é também um local de mobilização social pulsante<sup>3</sup>, com a presença de entidades não governamentais atuantes, como é o caso da Rede de Desenvolvimento Local, Integrado, Sustentável do Grande Bom Jardim (Rede DLIS) e do Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS),<sup>4</sup> presentes no bairro e muito atuantes no apoio à implantação e à implementação da ZEIS.

Sob a perspectiva da existência necessária de entes que representem a população e a partir dos diálogos desenvolvidos entre moradores e os integrantes do grupo jurídico do PIRF, há a necessidade de formalização de núcleos que assegurem a participação, em especial por meio de organizações representativas correspondentes a cada espaço específico do Bom Jardim. Tais entes, em qualquer espaço, terão a função de atuar no processo de formulação e controle das políticas públicas em todos os níveis da gestão administrativa e, no entanto, nesse caso têm uma função de articulação determinante dada a heterogeneidade presente.

Assim sendo, apresenta-se uma definição do passo a passo para a criação e(ou) regularização de entidades representativas dos interesses da população, que, no caso específico do Bom Jardim, apresenta-se como necessário no avanço da participação social para o planejamento e a execução de ações, dentre elas a que se configurem como pré-contratação de agentes, pré-obras, obras e pós-obras a serem qualificados para tanto.

Destaca-se que a presença de um Fórum das ZEIS, promessa pública a ser cumprida pelo Poder Executivo, continua a ser instância fundamental e deve ser instituída por meio de normativa de ordem pública.

Ainda, defende-se que entidades formalizadas ou não, como comissões e grupos de trabalho, normalmente ligados a outros entes ou projetos específicos, devem receber todo o apoio institucional da administração pública no que se refere à sua atuação como ator de controle social. Isso implica apoiar e respeitar sua capacitação e seu treinamento, articulação interna e protagonismo nas ações, em especial de acompanhamento das ações de implantação do PIRF, segurança jurídica da posse e propriedade, possível necessidade de deslocamentos controlados de comunidades, dada a condição urbano ambiental, pós execução de obras,

---

<sup>3</sup> ALMEIDA, Adriano Paulino de. (GRANDE) BOM JARDIM: Reterritorialização e Política de Representação à Luz da Nova Pragmática. Dissertação de Mestrado UECE, 2014. Disponível em <http://www.uece.br/posla/wp-content/uploads/sites/53/2019/11/DISSERTAC%CC%A7A%CC%83O-AdrianoPaulino.pdf>. Acesso em abril 2020.

<sup>4</sup> <https://cdvhs.org.br/quem-somos/historia>

manutenção da segurança jurídica e social da população das ZEIS Bom Jardim, protegendo-a da gentrificação a partir da aplicação de instrumentos jurídicos existentes.

### **4.3 Categorização das entidades**

#### **4.3.1 As Entidades de Interesse Social**

São entidades de interesse social todas as associações e as sociedades sem fins lucrativos que apresentam, em suas finalidades estatutárias, objetivos de natureza social e assistencial. A criação dessas entidades ocorre com o registro de seu ato constitutivo (ata de constituição) e do seu estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

#### **4.3.2 Associações**

São organizações baseadas em contratos estabelecidos livremente entre os indivíduos para exercerem atividades comuns ou defenderem interesses comuns ou mútuos. Estão voltadas para seus membros, compreendendo uma grande variedade de objetivos e atividades. Possuem o mesmo sentido da palavra sociedade, porém designa uma entidade sem fins lucrativos. É toda agremiação ou união de pessoas com um objetivo determinado, podendo ser beneficente, científico, político, desportivo, recreativo, artístico, literário, ativista, social, entre outros.

### **4.4 Passo a passo a partir da categorização das entidades**

**Primeiro Passo:** Convocação das pessoas de uma determinada região que tenham como objetivo um trabalho de interesse público, estarão aptas a criar uma organização sem fins lucrativos.

A Convocação é feita com o intuito de reunir e mobilizar um grupo de pessoas em relação à importância da criação de uma organização que irá atuar de forma não lucrativa no desenvolvimento de atividades e ações em prol de um benefício coletivo.

A Convocação deve ser feita para que se possa cumprir a seguinte pauta:

1 - Definir os objetivos da entidade; 2 - Explicitar e discutir a importância e a necessidade de se instituir a organização; 3 - Definir os integrantes de uma Comissão de Preparação das Próximas Reuniões com a divisão de tarefas e responsabilidades; 4 - Formar a Comissão de Redação do Estatuto Social, que deverá ser pequena e ágil, no sentido de formular e apresentar uma proposta de estatuto que será discutido, analisado, modificado (se necessário) e finalmente aprovado pela Assembleia Geral, sendo que, nesse dia, terão que ser providenciadas cópias para todos.

**Segundo Passo:** A formação de uma Assembleia Geral de fundação da entidade, que será oficializada com a convocação de todos os interessados. Tal Assembleia deve ser precedida de uma carta convite, contendo dia, hora, local, além dos objetivos desta e da pauta da reunião. No dia da Assembleia, deverá haver um livro de presença que registrará todos os interessados e um Livro de Atas.

**Terceiro Passo:** A elaboração de um Estatuto pela comissão, que deverá ler o Estatuto e distribuir uma cópia para cada presente. Cada artigo que a Assembleia achar polêmico ou que seja destacado por qualquer motivo deve ser discutido, modificado (se necessário) e aprovado.

**Quarto Passo:** A eleição da diretoria deve seguir o que foi aprovado no Estatuto e deve ser conferida a posse dos cargos aos eleitos. Finalmente, foi fundada a Entidade, entretanto ela ainda não possui "status" legal, o que só ocorre após alguns procedimentos burocráticos.

O procedimento para o registro legal deve respeitar as exigências específicas de cada cartório. Não é recomendável colocar o endereço da Entidade no Estatuto, pois a burocracia repetir-se-á a cada mudança de endereço. A documentação terá que ser reunida e encaminhada ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, além de pagar as taxas, registrar o Livro de Atas, os Estatutos e publicar um extrato deles, aprovados no Diário Oficial.

A documentação pode variar de acordo com cada cartório, mas basicamente é composta por: a) 3 cópias dos estatutos em papel timbrado; b) 3 cópias da Ata de Fundação datilografada, assinadas pelo presidente e demais diretores com firma reconhecida; c) Livro de atas original; d) Pagamento de taxas do cartório (se houver); e) 3 cópias da Relação Qualificada da Diretoria (nome, cargo, estado civil, nascimento, endereço, profissão, identidade e CPF); f) 3 cópias da relação de sócios

fundadores; g) um resumo contendo os principais pontos dos Estatutos, que, às vezes, é solicitado pelo cartório para que seja apresentado no Diário Oficial.

Todos esses documentos fazem com que a entidade passe a ter personalidade jurídica, mas, no caso de realizar operações financeiras, abrir conta bancária ou celebrar contratos, é necessário também que a entidade tenha o CNPJ. Para isto, basta procurar uma delegacia regional da Secretaria da Receita Federal, com todos os documentos registrados no cartório, autenticados e carimbados e os documentos do responsável pela entidade. Além disso, deve-se preencher um formulário padrão e dar entrada para obtenção do CNPJ.

**Em resumo, um estatuto precisa:** 1. Dizer quem representa a organização para o exterior e para a sociedade em geral; 2. Escolher a denominação com a qual se fará identificar; 3. Estabelecer seus fins; 4. Indicar seu fundo social, quando houver; 5. Dizer onde será a sede; 6. Estabelecer qual a duração da sociedade; 7. Indicar qual o modo pelo qual se administra a entidade e de que forma se fará representar; 8. Pré-determinar se o estatuto é reformável no tocante à administração; 9. Dizer se os sócios/associados são ou não responsáveis subsidiariamente pela organização; 10. Falar das condições de extinção da organização e, neste caso, a quem seus bens serão destinados; o próximo passo, portanto, é registrar o estatuto e a ata no cartório.

**Identificação de Instrumentos Jurídicos para exercício da participação social:** A participação popular deve ser possibilitada para a efetivação de direitos, garantindo a superação de contradições surgidas no processo de execução de ações provenientes de políticas públicas, respeitando uma maior pluralidade de pessoas e espaços geográficos. Sendo assim, fortalecer o espaço deliberativo público inclui promover a criação de instâncias de discussão, decisão e, também, a resolução de conflitos relacionados ao processo de planejamento e execução da política urbana eleita pela população como a mais adequada ao território da ZEIS Bom Jardim bem como a sua manutenção.

**De acordo com as normativas já citadas, os instrumentos de gestão democrática da cidade se dividem em:** I – órgãos colegiados de política urbana; II – debates, audiências e consultas públicas; III – conferências sobre assuntos gerais e específicos; IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; V – presença em espaços públicos e deliberativos de participação da sociedade civil organizada por meio das organizações sociais não

governamentais, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, entidades sindicais, dentre outros.

A identificação dos instrumentos de nada adianta sem a sua capacidade de materialização, que deve se dar por meio da institucionalização de canais precisos e específicos de recepção pelo Poder Público Municipal.

Sendo assim, no que se relaciona à ZEIS Bom Jardim, faz-se necessário estabelecer o reconhecimento dos núcleos de representação social, levando em consideração a vontade da comunidade, o fato de ela se encontrar na centralidade urbana e também a extensão do território incluindo a área que não foi contemplada com o perímetro “ZEIS”. É necessário que exista uma designação pública formal dos mecanismos de diálogo entre esses diversos atores e o Poder Público Municipal e, também, quando necessário, com o auxílio do município, com entes estaduais e federais.

A participação social é um elemento fundamental nos processos de regularização de ZEIS, pois refletirá a realidade do território, impactando na gestão dele, podendo garantir a efetivação dos objetivos eleitos pela comunidade.

Recomenda-se, por fim:

- A criação das comissões setoriais para o acompanhamento da elaboração de editais de contratação: é necessário que as pessoas participantes estejam qualificadas para compreender e que a estrutura do Poder Público municipal esteja sincronizada e permeável a receber sua presença;

- A qualificação da população e de seus entes representativos em políticas urbanas amplas e setoriais, tais como saneamento, habitação, mobilidade, meio ambiente, saúde e educação, implantação de serviços urbanos previstos na legislação e que garantem acesso à condição digna de vida, independente do direito à propriedade, relacionado com a regularização fundiária;

- Estruturar, por meio de regulamento e organização administrativa, as previsões de instrumentos de participação social, já previstos na legislação de gestão urbana;

- Estruturar as comissões de acompanhamento do pós-contratação, com atenção especial para as questões de posse e propriedade;

- Qualificar os grupos já existentes na ZEIS Bom Jardim, formalizados ou não, para o acompanhamento do cumprimento das ações previstas no edital da contratação, atreladas às previsões do PIRF;

- Instituir órgãos públicos internos que secretariem todas as ações relacionadas ao PIRF, respeitando cada um dos territórios, dando suporte ao relacionamento da municipalidade com os cidadãos, com destaque para a questão jurídica;

- Criação de comissão específica, a ser composta por moradores, para tratar da possibilidade de transferência, se necessário, de parte da população em área de risco ambiental para outro local, nunca fora do perímetro da ZEIS;

- A instalação do Fórum das ZEIS, garantindo o fortalecimento da democracia participativa, do diálogo e da integração entre os diversos territórios da cidade de Fortaleza;

- Reconhecer a população da área não incorporada ao perímetro da ZEIS como ator fundamental no processo de qualificação urbana a que se pretende o PIRF.

As fragilidades encontradas se referem à necessidade de a população, já organizada, ter reconhecida a sua legitimidade para o diálogo e o controle social, pelo Poder Público, na forma de espaços orgânicos efetivos e estrutura administrativa eficiente, que seja responsiva às suas demandas.

Diante das informações elencadas, considerando as características da ZEIS Bom Jardim, reforça-se e recomenda-se que é necessário o apoio permanente de assessoria jurídica, urbanística, edilícia e de desenvolvimento socioeconômico que possa permitir o exercício de direitos e deveres, a proteção e a manutenção da moradia adequada, e o acesso ao direito à cidade, de forma integrativa e não sectária.

O Plano de Participação recomenda a **implementação do Fórum das ZEIS** (que já foi instituído), garantindo o fortalecimento da democracia participativa, do diálogo e da integração entre os diversos territórios da cidade de Fortaleza.

Recomendamos também outros fóruns de participação, organizado dentro de cada ZEIS, como um Observatório, comissões de moradores, associações ou coletivos para monitoramento dos indicadores apresentados no Plano de Participação e, também, monitorar as ações do PIRF. Conforme apresentado nos relatórios de ações do Plano de Participação, foram realizadas duas oficinas de capacitação para a construção de um Observatório de monitoramento do PIRF.

Considera-se importante a organização de comissões de moradores, coletivos, associações ou ONGs que possam produzir dados sobre a comunidade do Bom Jardim para o monitoramento, como informou o Sérgio Rocha, presidente do Conselho do Poço da Draga, as comunidades, por meio dessas associações, podem

produzir “métodos domésticos de coleta de dados” para monitorar os indicadores e também as ações do PIRF. As associações ou o Observatório seriam responsáveis por buscar parcerias, como as universidades e as instituições governamentais ou entes privados para contribuir na organização de dados, validando e monitorando dados e construindo indicadores de acordo com a realidade local.

#### **4.5 Das especificidades relativas à operacionalização, à efetividade e ao controle**

Tal multidimensionalidade impõe desafios importantes para sua operacionalização, sua efetividade e seu controle de resultados, sendo necessária a criação de um espaço de debate constante que pode ser configurado como um Fórum das ZEIS. O Fórum, já indicado pelas comunidades como instância fundamental, pode atuar, dentre outras questões, como mediador de eventuais conflitos e organização de remoção da população conforme ações previstas no PIRF. Poderá colaborar, em especial, na formação de cadastro das áreas de risco e atuar com o Conselho Gestor nas ações previstas no Plano Urbanístico e no Plano de Regularização Fundiária, sendo, portanto, um espaço de destaque no desenvolvimento efetivo do Plano de Participação Social sugerido.

No âmbito das possibilidades de organização local e abertura institucional das parcerias, é urgente a observância formal e efetiva da promoção e apoio à participação social urbana pelo Poder Público Municipal. Lista-se aqui normativas públicas de observância à democracia republicana:

- Constituição Federal, artigo 5º, incisos XXXIII, XXXIV e LXXIII; artigo 37 §3º que prevê a inovação nas formas de participação do cidadão na Administração Pública; artigos 198, 206 e 204.

##### **4.5.1 As legislações federais**

- i. Lei nº 6.766/1979, dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;
- ii. Lei nº 8.666/1993 e alterações, dispõe sobre Licitações e Contratos, artigo 4º, 7º, 15º, ver artigo 39 que prevê audiências públicas para controle de licitações de grande vulto;

- iii. Lei nº 101/2000, de Responsabilidade Fiscal (LRF), dispõe sobre normas de finanças públicas voltadas à gestão de controle de gastos públicos, ver art. 48, parágrafo único (participação popular, realização de audiências públicas e outras formas de controle social);
- iv. Lei nº 12.527/2011, dispõe sobre de acesso à informação;
- v. Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, dispõe sobre planejamento e desenvolvimento urbano e prevê diretamente os instrumentos de gestão democrática da cidade;
- vi. Lei nº 9.636/1998, dispõe sobre a regularização, a administração, o aforamento e a alienação de bens imóveis de domínio da União;
- vii. Lei nº 13.465/2017, dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;
- viii. Decreto nº 9.310/2018, dispõe sobre normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB);
- ix. Decreto nº 9.203/2017, dispõe sobre governança pública<sup>5</sup>.

#### **4.5.2 Legislações Estaduais e Municipais**

- i. Constituição do Estado do Ceará 1989 – Texto atualizado até Emenda Constitucional nº 81 de 26 de agosto de 2014, INESP, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- ii. Lei Orgânica do Município de Fortaleza;
- iii. Lei Complementar nº 62/2009 – Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza;
- iv. Lei Complementar Municipal nº 236/2017 - Dispõe sobre o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no município de Fortaleza, e adota outras providências;
- v. Lei Complementar nº 18/1999 - Dispõe sobre a Região Metropolitana de Fortaleza;

---

<sup>5</sup> Governança pública é um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Disponível em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/guia-da-politica-de-governanca-publica>. Acesso em abril 2020.



vi. Decreto Municipal nº 13.827, de 14 de junho de 2016, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Proposição e Acompanhamento da Regulamentação e Implantação das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS);

vii. Decreto Municipal nº 14.211, de 21 de maio de 2018, que dispõe sobre Conselho Gestor das ZEIS.

As normativas indicadas aqui são as principais referências sobre política urbana, participação e controle social, devendo ser observadas pelo poder público municipal, sob pena de sanções pelos órgãos de controle.

Destaca-se, no entanto, que a Instrução Normativa nº 8/2009 e a Portaria nº 21/2014 não estão mais em vigência e não tiveram, até o momento, designação substitutiva de mesmo conteúdo no site do Ministério do Desenvolvimento Regional. Tratando de maneira objetiva sobre a referência à Instrução Normativa e à Portaria indicadas no termo de referência do PIRF, tem-se a dizer o seguinte:

- A IN nº 8/2009 previa a regulamentação do trabalho social a ser executado em intervenções de provisão habitacional e de urbanização de assentamentos precários no âmbito das Ações e Programas geridos pelo Ministério das Cidades. Após a extinção do Ministério, não foram encontrados legislações, regulamentos e programas com a mesma referência, tal seja “regulamentação de trabalho social”, até o presente momento<sup>6</sup>. Há previsões, no Ministério do Desenvolvimento Regional, de programas e ações relacionados à moradia, mas que não relacionam as previsões específicas listadas na instrução citada<sup>7</sup>.

- No que se refere à Portaria nº 21/2014, que trata do Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, as previsões para tais atividades são descritas como indicativos de possíveis ações, encontrando-se na mesma situação da Instrução Normativa anteriormente citada.

Destaca-se, portanto, que a condução de ações para a execução do Plano de Participação Social não depende de tais normativas, que são de cunho regulamentar no âmbito do governo federal, não prejudicando qualquer investimento na efetivação da participação social no âmbito do PIRF, posto que prevista constitucionalmente. Para suprir tais lacunas, se necessário, recomenda-se a

---

<sup>6</sup> Ver em página na web: <https://fdr.com.br/2020/01/30/adeus-ao-minha-casa-minha-vida-governo-prepara-um-novo-programa-habitacional/> Acesso 30 abril 2020.

<sup>7</sup> Ver em página na web: <https://www.mdr.gov.br/acoes-e-programas> e <https://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/pac/manuais-especificos-pac> acesso 30 abril 2020.

observância das legislações relacionadas à participação social em planos urbanísticos e regularização fundiária – federal, estadual e municipal - já citados acima e que funcionam como um roteiro fundamental para a gestão democrática urbana, indicativo para efetivação da participação social no PIRF. Em suma, é possível verificar que leis e regulamentos para referenciar a efetivação do PIRF e, mais especificamente, o Plano de Participação Social já existem e, somados às recomendações pontuais no Plano de Normatização, necessitam tão somente de reconhecimento e materialização.

De forma sintética, podemos concluir que, para estimular a inserção da organização comunitária da área em movimentos sociais mais amplos e em instâncias de controle e gestão social, o Plano aponta os caminhos jurídicos para a participação sugerindo:

- A capacitação jurídico política: especificando objetos, público alvo e o passo a passo da capacitação;
- A formalização de entes com destaque para entidades já existentes e que estão mapeados no Plano de Participação;
- A categorização das entidades, explicando o que são e como torná-las institucionais;
- O passo a passo a partir da categorização das entidades e os caminhos para dotá-las de um “status legal”;
- Por fim, a apresentação de identificação de instrumentos jurídicos para exercício da participação social.

Por meio desses caminhos, a inserção comunitária pode ser alcançada, pois as comunidades terão uma organização com representantes capazes de dialogar com as diferentes instâncias da gestão pública, como a Coordenadoria Especial de Participação Social (CEPS), Secretarias municipais e estaduais, como a SEUMA e a SEMA, ou seja, o Plano fornece a comunidade instrumentos de organização comunitária e em instâncias de controle e gestão social.

**4.6 Ações de participação social nas etapas de pré-contratação, pré-obras, obras e pós-obras, conforme a Instrução Normativa nº 8 do Ministério das Cidades, 26 de março de 2009, e a Portaria nº 21, de 22 de janeiro de 2014, do mesmo Ministério, ou legislação mais recente, se houver.**

As ações de participação social nas etapas supra identificadas devem estar vinculadas a instrumentos jurídicos a serem dispostos no Plano Diretor de Fortaleza, Lei Complementar nº 69/2009, incluindo normativas específicas e ações criadas com a finalidade de apoiar ações previstas no PIRF das ZEIS Bom Jardim.

Dentro de tal perspectiva, o papel das Instituições Públicas no apoio à participação social é fundamental e, diante das competências municipais, pode receber todo o investimento necessário, considerando-se as normativas em vigência e aquelas sugeridas, a título de regulamentação, pelo PIRF.

No caso do PIRF, a estruturação formal e material do sistema de participação social dentro das políticas urbanas e as ações públicas para a promoção do direito à moradia adequada deverão conter propostas feitas pela comunidade, respaldadas por regulamentos específicos de ordem municipal.

Sendo assim, a maneira pela qual as Instituições Públicas podem cumprir tal função é múltipla e, dentre elas, destacam-se:

i) atuar especificamente no fortalecimento de iniciativas coletivas voltadas para a execução do PIRF, apoiando o funcionamento de estruturas específicas e facilitando cursos de capacitação mediados pela presença do Conselho Gestor das ZEIS;

ii) estimular a formação e a ativação de comissões específicas de acompanhamento de obras aliadas ao Conselho Gestor e outras formas coletivas de organização que se fizerem presentes por iniciativa dos moradores;

iii) incorporar, na estrutura organizacional municipal, as comissões de participação social para as etapas de pré-contratação, pré-obras, obras e pós-obras de execução do PIRF;

iv) atuar e contribuir para maior transparência, racionalidade e eficiência administrativa, estabelecendo um canal de diálogo formal eficaz e procedimental com os moradores da ZEIS;

v) criar e direcionar políticas públicas municipais focadas no cumprimento de funções distributivas e inclusivas de participação, coerentes com as definições normativas sobre participação.

Diante da necessidade de reassentamento de habitações, construídas em área de risco ambiental, para outro local, será necessária a criação de comissão específica, a ser composta por moradores da comunidade, principalmente pelos moradores envolvidos no processo de deslocamento. Todos os moradores das

comunidades de forma voluntária devem poder fazer parte das comissões. Salientamos também que qualquer deslocamento nunca deverá ser para fora do perímetro da ZEIS; é importante enfatizar ainda que os princípios do Plano Urbanístico do PIRF, construído de forma participativa, deverão ser respeitados.

Quanto às ações de participação social nas etapas de pré-contratação, pré-obras, obras e pós-obras, na falta de uma legislação mais recente, as ações devem ser seguidas em conformidade com a Instrução Normativa nº8 do Ministério das Cidades. Nesse sentido consideramos a efetivação das ações descritas a seguir.

#### **4.6.1 Orientações Gerais**

1 A participação da equipe social nos projetos habitacionais inicia-se na fase de planejamento do empreendimento, quando da elaboração de cadastro dos beneficiários e do diagnóstico, na concepção dos projetos e na formulação da proposta de intervenção, uma vez que a intervenção deve prever a atuação integrada das equipes.

1.1 A apresentação do Projeto de Trabalho Social deve ocorrer juntamente com os projetos de intervenção física ou, no máximo, até a emissão da autorização para início de obras que não poderá ser expedida sem a aprovação do mesmo.

1.2 O levantamento sócio-econômico utilizado no diagnóstico dos beneficiários deverá ser censitário, quantitativo e qualitativo, realizado por meio do preenchimento do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

1.2.1 O levantamento sócio-econômico da população deve observar os aspectos culturais da população atendida.

1.2.2 Na impossibilidade de efetuar o CadÚnico na fase inicial, o ENTE FEDERADO poderá elaborar o diagnóstico com cadastro específico para habitação, devendo concluir o CadÚnico obrigatório até a finalização das obras/serviços.

1.2.3 O Projeto de Trabalho Social deve apresentar cronograma de cadastramento no CadÚnico, de modo que a inserção dos beneficiários ocorra até a conclusão das obras. Os relatórios mensais devem informar o cumprimento dessas atividades.

1.3 A execução do Trabalho Social deverá ter suas ações e suas atividades iniciadas após a assinatura do Termo de Compromisso ou Contrato ou, quando for o

caso, da solução da condição suspensiva, concomitante com o início das intervenções físicas, estendendo-se por um período de 6 (seis) a 12 (doze) meses após a conclusão das obras, incluindo a avaliação de resultados que deverá ser apresentada ao final desse período.

1.3.1 A definição desse prazo deve levar em consideração o porte e a complexidade do empreendimento, além dos recursos disponíveis.

1.3.2 Caso o proponente decida pela licitação do Projeto de Trabalho Social, deverá responsabilizar-se pela realização das atividades programadas, com a utilização de pessoal próprio, até que o certame licitatório esteja concluído.

1.3.3 O Trabalho Social pós-ocupação deverá iniciar a partir da mudança dos beneficiários para a nova unidade habitacional e ocorrer dentro da vigência do Termo de Compromisso ou Contrato.

1.4 Esse prazo poderá ser acrescido de até 3 (três) meses para a avaliação de resultados que deverá ser apresentada ao final desse período. Essas ações e atividades poderão ser custeadas com recursos da União e deverão compor o Plano de Trabalho integrante do Termo de Compromisso ou Contrato assinado.

1.5 O ENTE FEDERADO deverá possuir, em seus quadros, um Responsável Técnico pela coordenação e pelo acompanhamento do projeto, com necessária formação em Serviço Social ou Sociologia e experiência comprovada na área de desenvolvimento comunitário. A assinatura e o registro profissional desse Responsável Técnico deverão constar no Projeto, ficando o mesmo responsável também pelo encaminhamento dos relatórios mensais à CAIXA, acompanhados de parecer técnico, e das faturas mensais de aplicação dos recursos do Trabalho Social, e pela procedência das despesas e da validade dos documentos comprobatórios, sendo também responsável pela supervisão ou coordenação dos trabalhos terceirizados, quando houver.

1.6 O cronograma do Trabalho Social deverá ser compatível com o cronograma das intervenções físicas.

1.7 A liberação de recursos para pagamento do Trabalho Social estará condicionada à execução de suas metas, devidamente atestadas pela CAIXA.

#### **4.6.2 Fases de Execução**

##### **a) Fase 1 – Período de Obras**

1.1 Essa fase compreende o período de desenvolvimento e conclusão das obras até a mudança dos beneficiários para a nova moradia.

1.2 Ao se iniciarem os trabalhos com os beneficiários, uma das primeiras atividades deverá ser a realização de reuniões ou assembleias para divulgação dos resultados do diagnóstico socioeconômico e a difusão do projeto que será desenvolvido em relação às obras e ao trabalho social.

1.3 Nos casos em que a proposta prever o uso de mutirão ou autoconstrução, elaborar o regulamento específico do mutirão, que deverá ser discutido com os beneficiários, e promover a capacitação dos beneficiários envolvidos. Quando o ENTE FEDERADO julgar necessário, poderá incluir uma fase PRÉ-OBRAS para realizar essas ações.

1.4 Nessa fase intensificam-se as ações e as atividades voltadas para a capacitação de lideranças e de grupos, especialmente aqueles ligados ao acompanhamento das obras e do projeto.

1.5 Deverá ser constituído plantão social para o atendimento dos beneficiários, quando serão disponibilizadas as informações sobre o projeto.

1.6 Deverá(ão) ser constituído(s) grupo(s) de acompanhamento do projeto, tais como comissões de acompanhamentos de obras, comitês ambientais e outros grupos de interesse que deve(m) ter discutido seu papel e deve(m) ser capacitado(s) para bem desempenhar suas funções, assim como deverá ser iniciado o processo de constituição de entidade representativa dos beneficiários.

1.7 Deverão ser firmadas as parcerias para buscar o atendimento das necessidades dos beneficiários.

1.8 Em se tratando de intervenções com habitação verticalizada, deverá ser dada ênfase aos processos de gestão condominial em que as regras de convivência coletiva sejam discutidas e expressas pelos grupos de moradores que serão usuários dessa construção.

1.9 O ENTE FEDERADO deverá, sempre que possível, proporcionar visitas às obras pelos beneficiários, mediante demanda dos mesmos, de forma organizada e planejada.

1.9.1 Na preparação da mudança dos beneficiários, deverá estar prevista a vistoria prévia das unidades habitacionais pelos futuros ocupantes ou por grupo que tenha delegação dos mesmos para tanto.

## **b) Fase 2 – Período de Pós-ocupação**

2.1 Essa fase inicia imediatamente após a mudança dos beneficiários para a nova unidade habitacional e terá a duração de 6 (seis) a 12 (doze) meses após a conclusão total das obras do projeto.

2.2 A definição desse prazo deve levar em consideração o porte e a complexidade do empreendimento, além dos recursos disponíveis.

2.3 Intensifica-se, nessa fase, além do processo de trabalho de organização comunitária, as ações voltadas para educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda, focando a participação da comunidade para as mudanças previstas e desejáveis do Programa.

2.4 Deve-se a difundir o andamento do processo de regularização fundiária, priorizando a concessão de títulos às mulheres chefes de família.

2.5 Deve-se assessorar o processo de adaptação dos moradores ao novo *habitat*.

2.6 Deve-se prever e executar a assessoria às famílias para a ampliação ou melhoria das unidades habitacionais, no intuito de buscar solução de vícios construtivos, responsabilização civil do construtor e qualificação dos serviços públicos e sociais implantados.

2.7 Nessa fase é trabalhada a autonomia dos grupos e das organizações representativas e se processa o desligamento progressivo da equipe técnica.

## REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BARROS, A. Cristina Pacheco de Araújo. O Controle Social no Brasil. **Cadernos Transparência na Gestão Pública e Controle Cidadão**. Tribunal de Contas de Estado do Ceará. 2016.

BEZERRA, Roselane Gomes. Descentralização, participação e controle social: A concepção e a prática das secretarias executivas regionais da cidade de Fortaleza, In **Descentralização intramunicipal nas capitais brasileiras: As políticas, a política e a participação**. 1. ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenaur Stiftung, 2018. v. 1. 298p.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora da UnB. 12. ed, 2004. Volume 2.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002.

\_\_\_\_\_. Políticas públicas e direito administrativo. **Revista de Informação Legislativa**, 133:89-98. Brasília: Senado Federal, jan./mar., 1997.

CHACON, S. S.; Nascimento, V. S. do; LIMA JÚNIOR, José Ferreira. **Participação, protagonismo feminino e convivência com o Semiárido**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond; Brasília: IABS. 2015.

DIAS, Reinaldo. **Ciência política**. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2013.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas públicas**. Princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012.

FORTALEZA. **Relatório das ZEIS 2016**. Instituto de Planejamento de Fortaleza, 2016. Disponível em:  
<http://fortaleza2040.fortaleza.ce.gov.br/site/assets/files/publication>. Acessado em: 24/10/2019.

FORTALEZA. **Relatório da Comissão de Proposição e Acompanhamento da Regulamentação e Implantação das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS**. Instituto de Planejamento de Fortaleza, 2018.

GOHN, Maria da Glória. Teorias sobre a Participação Social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais. **Caderno C R H**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 63-81, Jan./Abr. 2019.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Trad. Denilson Luís Werle. 1. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

HOWLETT, M.; RAMESH, M; PERL, A. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.



LOPES, Eva R. do Nascimento; CHACON, Suely S.; COSTA, Celme T. F. da; SAYAGO, Doris A. V. Gestão participativa de água e desenvolvimento sustentável no Semiárido: um estudo sobre o Comitê de Bacia do Salgado, estado do Ceará. In: MICHAELIS. **Dicionário escolar da língua portuguesa**. São Paulo: Editora Melhoramentos. 2008.

MUELLER, C.; TORRES, M.; MORAIS, M. **Referencial básico para a construção de um sistema de indicadores urbanos**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 1997.

MUNIZ, Maria Águeda P. Caminha. **O plano diretor como instrumento de gestão da cidade**: O caso da cidade de Fortaleza/CE. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2006.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Os conflitos na sociedade moderna: uma introdução conceitual. In: Bursztyn, Marcel (org.). **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. (Coleção Terra Mater)

PEQUENO, Renato; SAMPAIO, Clarissa F. Desafios para implementação de Zonas Especiais de Interesse Social em Fortaleza/CE. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 14, n. 28, pp. 485-505, jul/dez 2012.

PEREIRA, Suellen Silva; CURI, Rosires Catão; CURI, Wilson Fadlo. Uso de indicadores na gestão dos resíduos sólidos urbanos: uma proposta metodológica de construção e análise para municípios e regiões. **Eng Sanit Ambient** | v.23 n.3 | maio/jun 2018 | 471-483.

PIRES, Roberto Rocha C. (org.). **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. Coleção Diálogos para o Desenvolvimento. Vol. 7. Brasília: IPEA, 2011.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico informacional. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SAYAGO, Doris A. Villamizar. **A invenção burocrática da participação**: discursos e práticas no Ceará. Tese de Doutorado apresentada ao Programa De Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília. Brasília, 2000.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas. Conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SILVA, Christian Luiz; SOUZA-LIMA, José Edmilson de. (orgs.). **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2010.